



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº207

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

PARTÍCIPES: O Gabinete do Governador (GABGOV), **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)** e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)**; **OBJETO:** Este Termo tem por objeto a ampla **cooperação técnico-científica** entre as três instituições no desenvolvimento de estudos e projetos no âmbito do conhecimento e interesse das partes. O qual visará à realização de pesquisas e publicações sobre gênero nas áreas de demografia, condição de domicílio, saúde, educação, trabalho e renda, violência contra a mulher, mulheres em situação de tráfico e prisão, desigualdade e pobreza e justiça social e cidadania envolvendo para tanto o intercâmbio de informações técnico-científicas e cessão de bases de dados das instituições; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e as cláusulas e condições estipuladas no referido instrumento; **FORO:** Fortaleza-CE; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, ou antecipado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os partícipes; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010; **SIGNATÁRIOS:** SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, Respondendo; EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO - Diretora Geral - IPECE; e ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS - Secretário da Justiça e Cidadania. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, em 14 de outubro de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº161/2010

I - **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Convênio nº161/2010. II - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, com início em 14/09/2010 e término em 11/12/2010, conforme Plano de Trabalho em anexo. III - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de agosto de 2010. Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, e Sr. Erasmo Lenz Cesar, Presidente da Associação Brasileira de Windsurf - ABWS.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 216/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. **CONTRATADA:** **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº40.281.347/0001-74, com endereço no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A" - Ed. Autotrac - Asa Norte - Brasília - DF. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o **fornecimento** pela CONTRATADA à Casa Civil de **serviços vinculados aos equipamentos denominados MCTs - Mobile Communication Terminal**, necessários à operação de um sistema de comunicação de dados e administração, comando e controle da frota de veículos operacionais da Casa Civil, através do acesso aos serviços de processamento e transmissão de texto e posicionamento de veículos, denominado em seu

conjunto por Sistema OmniSAT de propriedade da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº193/2010, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº10345683-0. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por iniciativa exclusiva da Casa Civil. **VALOR GLOBAL:** R\$62.534,34 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais no valor de R\$4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), referente aos serviços narrados na cláusula primeira, 02 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$1.856,70 (mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), referentes à taxa semestral de manutenção e atualização do software, e R\$5.684,94 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativos à ocorrência das hipóteses previstas no item 4.3, da cláusula quarta, tudo acompanhado de Fatura (Nota Fiscal), discriminada de acordo com a Nota de Empenho, sendo que a parcela será liquidada no ato de emissão da Nota Fiscal e a devida execução do serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo e Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti e Sr. Fernando Araújo Mûhe, diretores da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100034
IG Nº575410000**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos e elétricos e serviço de escavação, montagem e fechamento de valas, para implantação de sistemas de irrigação por micro-aspersão, no perímetro Niterói - Comunidade São José, Município de Solonópole/CE. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100481
IG Nº574243000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (pães), para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, para o consumo no período de 12 (doze) meses. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100485
IG Nº567671000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos diversos (carro térmico em aço inox, balcão self-service, carro auxiliar, cuba para balcão térmico, sistema de exaustão, prateleiras, etc) para o Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003
IG Nº576494000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reboque e mão-de-obra especializada com garantia de 06 (seis) meses e fornecimento de peças e acessórios originais do fabricante ford com garantia de 12 (doze) meses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº512/2010, até o dia 19/11/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008
IG Nº578982000

OBJETO: **Serviços gráficos em off set para impressão do Relatório de Gestão Biênio 2009 - 2010**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100020
IG Nº583975000

OBJETO: **Aquisição de rodapés, novos e de primeiro uso**, para a nova sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, incluindo a instalação e todo o material necessário pela Contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100050
IG Nº577345000

OBJETO: **Serviços gráficos para impressão e confecção de 35.819 exemplares dos 11 cursos da UAB-UECE oferecidos nos 11 pólos para 1º, 2º; 12 pólos no 3º e 4º semestres 2010; capacitação e PNAP**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100069
IG Nº568983000**

OBJETO: **Locação de 12 (doze) veículos sem motorista**, sob demanda, para condução dos engenheiros do Departamento de Edificações e Rodovias - DER/CE responsáveis pelo acompanhamento das obras de reforma e construção das escolas, pertencentes a Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100078
IG Nº580463000**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2010 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100167**

OBJETO: **Serviços de transporte de empregados, de pequenas cargas, de encomendas, de malotes**, em veículos próprios da Contratada, dentro da região metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº417/2010, até o dia 19/11/2010 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100207**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de conexões em PVC**, que serão utilizadas pelas unidades de negócio e serviço da capital e interior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº522/2010, até o dia 19/11/2010 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100538
IG Nº564725000**

OBJETO: **Aquisição de material de proteção individual e coletiva (luvas de latex, calçado de segurança, óculos de proteção, botas de PVC, respiradores PFF-1/PFF-2 e protetor auricular)**, para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/11/2010 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Alexandre Sales Aranjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100548
IG Nº576548000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de fisioterapia e cadeira de rodas** para o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanau, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/11/2010 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100010
IG Nº577383000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL, QUE PERMITA APERFEIÇOAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PEF, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNEF, DIRECIONADO AOS DIVERSOS SEGMENTOS COM OS QUAIS SE TRABALHA A TEMÁTICA, ATRAVÉS DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL – CEDUF**. Realização: às 10h30min do dia 06 de dezembro de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR CÉSAR CALS – EXPOECE (1ª ETAPA), EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.020.678,61 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA CIMEL LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.120.872,95 - 3º LUGAR: PACONOL-PAVIMENTADORA E CONST. DO NORDESTE LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.332.613,47**. A proposta comercial da empresa CONSTRUTORA CHC LTDA foi desclassificada por não estar assinada por um engenheiro, como também o cronograma físico-financeiro, descumprindo o subitem 6.2. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação, como também correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, passando de R\$1.020.689,66 para R\$1.020.678,61, de acordo com os subitens 8.8. e 8.9. do edital. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços na proposta da empresa PACONOL-PAVIMENTADORA E CONST. DO NORDESTE LTDA, passando de R\$1.332.616,56 para R\$1.332.613,47, de acordo com o subitem 8.9 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA HABILITAÇÃO (LOTE I) E REFORMA DO AUDITÓRIO/ESTACIONAMENTO (LOTE II)

DO DETRAN - SEDE EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: LOTE I: EMPRESA **VENCEDORA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$636.717,75 - 2º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$637.857,58 - 3º LUGAR: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$641.192,67. Foram feitas as correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA., passando de R\$637.500,00 para R\$636.717,75, de acordo com os subitem 8.9 e 8.10 do edital. LOTE II: EMPRESA **VENCEDORA: ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$479.900,40 - 2º LUGAR: C.E. CONST. SERV. DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$479.941,23 - 3º LUGAR: CONEX ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$512.215,33. Foram feitas as correções de soma e multiplicação das propostas da empresa ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., passando de R\$479.900,00 para R\$479.900,40, de acordo com o subitem 8.9 do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 04 de outubro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 32 DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: Empresa **Vencedora: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.524.410,00 - 2º LUGAR: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.525.465,38 - 3º LUGAR: HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.579.889,77. Foram alijadas do certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de suas propostas as empresas: AMP ENGENHARIA LTDA; CONEX ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA CHC LTDA; CONSTRUTORA PORTO LTDA e TSR CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no subitem 6.1.2.1. do edital. Foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços da proposta da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, passando de R\$1.524.500,00 para R\$1.524.410,00, de acordo com o subitem 8.9 do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 13 de outubro de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011

À POLICIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100011, em complemento ao aviso de resultado parcial de licitação publicado no DOE nº161 de 26 de agosto de 2010, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamento para todo o efetivo da PMCE, tendo como **vencedora** do lote 23 a empresa **PATRULHA INDUSTRIA TÁTICA LTDA**, com o valor de R\$3.625.440,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), dos lotes 27 e 28 a empresa **ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ**

ACUNA LTDA, com os valores de R\$2.158.172,64 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e R\$2.222.912,64 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), adjudicados em 27/10/10 às 09h42, e homologados em 27/10/10 às 09h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100011

À POLICIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100011, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fardamento para todo o efetivo da PMCE, tendo como **vencedora** do lote 23 a empresa **PATRULHA INDUSTRIA TÁTICA LTDA**, com o valor de R\$3.625.440,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), dos lotes 27 e 28 a empresa **ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA**, com os valores de R\$2.158.172,64 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), e R\$2.222.912,64 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), adjudicados em 27/10/10 às 09h42, e homologados em 27/10/10 às 09h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100022

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0022 - STDS, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS CADA, PARA ATENDER AOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DO PROJETO DE INCLUSAO SOCIAL, CONFORME O ANEXO I DESTA EDITAL..., tendo como **vencedora** a empresa: **ALBINO J MAYER & CIA LTDA EPP**, no lote 01 com o valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), adjudicado em 22/10/2010 às 17h42min e homologado em 26/10/2010 às 19h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100030 cujo objeto é registro de preços para futuras eventuais aquisições de materiais e equipamentos para laboratórios de biologia das 53 EEEP, tendo como **vencedora** do Lote 2 a empresa **EQUILOC COMERCIO DE CALÇADOS EQUIPAMENTOS LOC REPRESENTAÇÃO**, no valor de R\$17.172,00 (Dezessete Mil Cento e Setenta e Dois Reais), adjudicado em 16/09/2010, às 16:05:02 horas; Lote 3 a empresa **JUBILUS COMERCIAL E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**, no valor de R\$2.235,01 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo), adjudicado em 28/07/2010, às 11:26:33 horas; Lote 4 a empresa **ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$349.999,81 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), adjudicado em 13/10/2010, às 16:51:58 horas; Lotes 5 a empresa **SB ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$71.554,77 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), adjudicado em 30/09/2010, às 09:02:02 horas; Lote 6 a empresa **SB ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS** no valor de R\$74.649,97 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos),

adjudicado em 07/10/2010, às 16:54:45 horas; Lote 7 a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, no valor de R\$99.999,87 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), adjudicado em 14/10/2010, às 15:30:45 horas; Lote 8 a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, no valor de R\$29.999,59 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos), adjudicado em 14/10/2010, às 16:28:57 horas; Lote 9 a empresa **MERCADO DA CULTURA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL**, no valor de R\$275.013,82 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos), adjudicado em 29/09/2010, às 15:08:45 horas; O Lote 1 restou cancelado. O certame foi homologado em 20/10/2010, às 09:30:08 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100031**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100031 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os laboratórios de química das 53 (Cinquenta e Três) escolas de educação profissional., tendo como **vencedora** do Lote 2 a empresa **CASA DOS EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), adjudicado em 29/09/2010, às 09:44:28 horas; Lote 3, a empresa **JUBILUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$2.249,85 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) adjudicado em 19/10/2010, às 11:59:48 horas; Lote 4 a empresa **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$89.899,66 (Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), adjudicado em 13/10/2010, às 17:21:30 horas; Lotes 5, 6, 7 a empresa **EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$646.675,79 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), adjudicado em 27/10/2010, às 11:59:25 horas; O Lote 1 restou cancelado. O certame foi homologado em 28/10/2010, às 18:13:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100050**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100050, cujo objeto é a aquisição com instalação de uma plataforma vertical elevatória, para a sede IV da SEFAZ, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100051, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para a impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PROL EDITORA GRÁFICA LTDA**, no valor de R\$522.532,02 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e

Dois Reais e Dois Centavos), adjudicado em 27/10/2010 às 10h33min e homologado em 27/10/2010 às 18h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100060**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100060, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação e deslocamento) e de instrutores para a realização do Seminário de Construção do Plano Estadual de Educação em Prisoões, em consonância com a política de educação do estado, com carga horária de 16 horas, que acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, em Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVIÇOS TÉCNICOS**, no valor de R\$57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 26/10/2010 às 17h52min e homologado em 26/10/2010 às 19h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100183**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100183CAGECE, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pré-moldados (tampas e caixas) de concreto, tendo como **vencedora** dos Grupos 1 e 3 a **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os valores de R\$26.208,53 (Vinte e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos) e R\$41.377,26 (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), Grupos 2 e item 10 a **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, com os valores de R\$8.702,07 (Oito mil, setecentos e dois reais e sete centavos) e R\$1.032,50 (Hum mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) respectivamente, adjudicados em: 25/10/2010 às 12h:42m e homologados em: 26/10/2010 às 09h:41m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100203**

A SECRETARIA DA DAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100203, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de Material para Laboratório, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, de acordo com especificações contidas no anexo II, parte integrante do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os seus respectivos grupos/itens e valores: **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Grupo 01, com o valor de R\$21.247,72 (vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), Grupo 03, com o valor de R\$28.201,84 (vinte e oito mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), **BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA**, Grupo 04, com o valor de R\$28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais), item 21, com o valor de R\$17.100,00 (desesseze mil e cem reais), item 22 com o valor de R\$26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), item 23, com o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), **FDA COM. E DIST. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA**, grupo 06, com o valor de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), grupo 11, com o valor de R\$2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), **REGIFARMA COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, Grupo 07, com o valor de R\$16.759,99 (desesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa

e nove centavos), SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA - EPP, grupo 08, com o valor de R\$389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), grupo 09, com o valor de R\$1.727,11 (um mil setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL LTDA, grupo 12, com o valor de R\$916,00 (novecentos e sesses reais), Item 50, com o valor de R\$199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), item 57, com o valor de R\$199,95 (cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$160.721,91 (cento e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), restando FRACASSADOS os Grupos 01, 05, 10 e 13 e os itens 03, 49, e 44 no valor global de R\$32.448,98. (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), por não restarem propostas aceitáveis para contratação. O certame licitatório foi adjudicado em 27/10/2010 às 10:49 horas e homologado em 27/10/2010 às 18:43 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100254

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, publicado no DOE de 08/02/2008, nº29.266 de 22/04/2008 publicado no D.O.E de 23/04/2008, nº29.330 de 23 de junho de 2008, publicado no D.O.E. de 25/06/2008, nº29.641, de 05/02/2009, publicado no D.O.E. de 11/02/2009 e nº29.985 de 01 de dezembro de 2009, publicado no D.O.E. de 02/12/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100254, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL SIMPLES PASSO, PARA O SETOR DE NEFROLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, tendo como vencedora do lote único a empresa: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), adjudicado em 27/10/2010, às 12:12:23 horas, e homologado em 27/10/2010, às 18:39:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0362

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0362, adjudicado em 29/10/2010 às 17:01 horas, homologado em 03/11/2010 às 08:51 horas, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material para laboratório, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José- HSJ/SESA, tendo como vencedora a empresa: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$11.674,08 para o Grupo 01 e R\$78.750,00 para o item 01; perfazendo o valor global de R\$90.424,08 (noventa mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0366

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0366 SESA cujo objeto é aquisição de dietas enterais, por contrato de fornecimento para 12 (doze) meses, para uso do setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, tendo como vencedora a empresa **ENFERMED COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA** com o item 01 no valor de R\$20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **F.B.M. IND.**

FARMACEUTICA LTDA com o item 02 no valor de R\$74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **F.B.M. IND.** **FARMACEUTICA LTDA** com os item: 03 no valor de R\$5.670,00 (cinco mil seiscentos setenta reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **NUTERAL IND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA** com o item 04 no valor de R\$87.801,56 (oitenta e sete mil oitocentos e um real e cinquenta e seis centavos) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA** com o item 05 no valor de R\$37.048,00 (trinta sete mil e quarenta e oito reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o itens: 06 no valor de R\$99.810,00 (noventa e nove mil oitocentos e dez reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item 07 no valor de R\$311.712,00 (trezentos e onze mil setecentos e doze reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** com o item 08 no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item 10 no valor de R\$16.776,00 (dezesseis mil setecentos setenta e seis reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item11 no valor de R\$17.304,00 (dezesse mil trezentos e quatro reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item 12 no valor de R\$33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA** com o item 13 no valor de R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA** com o item 14 no valor de R\$18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item 15 no valor de R\$10.743,84 (dez mil setecentos e quarenta tres reais e oitenta e quatro centavos) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o item 16 no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA** com o item 17 no valor de R\$50.776,00 (cinquenta mil setecentos setenta seis reais) adjudicado em 26/10/2010 às 17:03 min e homologado em 27/10/2010 às 09:32 min, e o item 09 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ETICE
CONVITE Nº20100002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EFETIVAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe, que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS ASTROGILDO DE SOUZA OLIVEIRA (DATA SYSTEMS IT SOLUTIONS)** e **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS - GERUSA REZENDE FALCÃO LACERDA EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 3

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100035

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ("DFs"), SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos

licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE, declara **HABILITADAS** todas as licitantes: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES; BDO AUDITORES INDEPENDENTES; PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES** e **HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES**. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº180/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no período de 08 a 12 de novembro de 2010 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Catarina e Potengi/CE, no período de 08 a 12 de novembro de 2010 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº142, de 28 de outubro de 2010.

APROVA A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2010; e, CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4

e 14 e Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Venda pela Petrobrás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS-PR/0164/2010, de 06 de setembro de 2010, encaminhou a esta Agência proposta de revisão tarifária, em função dos novos preços do gás natural a serem praticados pela Petrobrás a partir de 1º de novembro de 2010, conforme correspondência GE-MC/CGN/VGN-IV 021/2010; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGAS/CET/011/2010, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO os Pareceres e a Nota Técnica que instruem o processo PGAS/CET/011/2010, **RESOLVE**:

Art.1º Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média a ser praticada pela CEGÁS a partir de 1º de novembro de 2010, que passa a ser de R\$0,8069 por m³, sendo R\$0,6822 por m³ o preço de venda (médio) de gás da Petrobrás e R\$0,1247 por m³ de margem bruta de distribuição (estabelecida pela Resolução nº135 de 17 de junho de 2010).

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza "ad valorem", que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art.2º A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art.3º A CEGÁS deverá divulgar na imprensa planilha com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior

CONSELHEIRO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189 Série 3 Ano I, 06 de outubro de 2010, que publicou a Portaria nº151/2010 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** Classe E, Referência 4, matrícula nº000028-1-0. **Leia-se:** Classe F, Referência 1, matrícula nº000028-1-X. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº074/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 27 de outubro de 2010 a fim de visitar obras da empresa Paquetá, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$40,29 (quarenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2010 - CONPAM/SP
COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP
PROCESSO Nº10166493-1**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005 - CONPAM e Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993 e nº10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 e nos Decretos Estaduais nº27.862, de 02 de agosto de 2005, nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, com suas alterações, sendo observadas as condições do Edital e seus Anexos. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTRUMENTALIZAR AS BRIGADAS DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**, capacitada nos cursos de Formação de Brigadas, atividade definida no Plano de Ação do Programa de Prevenção, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA/CE, de acordo com as condições gerais deste instrumento e especificações estabelecidas no lote 1 do anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº20100005 CONPAM e seus anexos. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$8.090,00 (Oito mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.046.20579.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação em vigor. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Flávio Francisco Sampaio - Representante Legal da SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda -EPP. Certificado que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Márcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº234/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LÍVIA DE CARVALHO ROSAS**, ocupante do cargo GERENTE REGIONAL, matrícula 000628-1-2, durante o mês de AGOSTO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LÍVIA DE CARVALHO ROSAS**, ocupante do cargo GERENTE REGIONAL, matrícula 000628-1-2, durante o mês de SETEMBRO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO**

ALIMENTAÇÃO à servidora **LÍVIA DE CARVALHO ROSAS**, ocupante do cargo GERENTE REGIONAL, matrícula 000628-1-2, durante o mês de OUTUBRO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bento de Freitas, 603, Sala 01, CEP: 61.700-000, Tapera, Aquiraz - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10566053-1, com fundamento no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de abril de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo ou por termos anteriores; XII - DATA: 25 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Aglailton Nascimento da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.627 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR, CLAUDIA LINHARES SALES** ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR 3º GRAU, matrícula 03107209 pertencente ao órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DA DIRETORIA CIENTÍFICA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) DIRETORIA CIENTÍFICA integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 15 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2140/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610690-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula

nº006580.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2142/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610688-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2153/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610866-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de participar de Encontro Presencial no Polo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2155/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610864-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE SOLON BARREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006596.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de Visita e Coordenação da 1ª Semana Científica e Cultural do Polo de Oros, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2156/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610833-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/11/2010 a 06/11/2010, a fim de Ministrar aula no Polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2162/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610290-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função MOTORISTA, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de Conduzir veículo com professores para Ministrar aula no Polo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2163/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610639-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CELSO CANHOLI JUNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de Encontro presencial no Polo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2170/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610978-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **INEZ BEATRIZ DE CASTRO MARTINS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006746.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de participar da Coordenação da I Semana Científica e Cultural do Polo de Orós, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2171/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610980-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCILA PEREIRA DA SILVA BASILE**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006689.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de participar da Coordenação da I Semana Científica e Cultural do Polô de Orós., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2182/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610697-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JUDENILDES GUEDES BATISTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2183/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610641-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IÊDA MARIA FARIAS SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro presencial no Polo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2185/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610693-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LINDA LEMOS BEZERRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e

noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2186/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610645-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 29/10/2010 a 30/10/2010, a fim de participar de Encontro presencial no Polo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº374/2010 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral e Massapê, no período de 14 a 16/10/2010, a fim de supervisionar os trabalhos de regularização fundiária que estão sendo desenvolvidos nos municípios citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1106/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma Grupo Ocupacional -NUCLA referência V matrícula nº106779.1.2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$305,00 (Trezentos e Cinco Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4632. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1112/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 20 a 21/10/2010 a fim de Acompanhar e realização da capacitação dos educadores do Projeto AlfaSol, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1115/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar missão técnica do MDS aos beneficiários do Projeto de Inclusão Social, em Tauá, concedendo-lhes (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1115/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Augusto de Souza Júnior	Coordenador	III	25 a 29/10/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	70,90	319,05	319,05
Sérgio Romiro Pinto Bandeira	Assistente Técnico	IV	25 a 29/10/2010	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	4,5	59,62	268,29	268,29

*** **

PORTARIA Nº1119/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES**, ocupante do cargo de Direção e Acessoramento de Pavimento em Comissão de Orientador de Célula, matrícula nº407922-1-x, desta, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Iguatu, Varzea Alegre, Cedro, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixio, Umari, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Abaiara, Barro, Crato, Barbalha, Caririaguçu, Jardim, Santana do Cariri, Araripe, Campos Sales, Salitre, Farias Brito, Brejo Santo, Porteiras, Fortaleza, no período de 25/10/2010 à 10/11/2010 a fim de Mover a Articulação das Casas Digitais, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$1205,30 (Um Mil duzentos e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1121/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.913-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú, Quixadá e Tauá, no período de 25 a 29/10/2010 a fim de acompanhar implantação de projetos produtivos de ovinos e caprinos liberados via projeto São José de 25 a 27/10/2010, e acompanhar visita de técnicos do MDS ao projeto de Inclusão Social através da Caprinocultura leiteira nos dias 28 e 29/10/2010, concedendo-lhe (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezoito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio de Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1122/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião no PA Assentamento Santa Fé, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
JOÃO GOMES ASSUNÇÃO	TDA	IV	22/10/2010	FORTALEZA-RUSSAS-SANTA FÉ-FORTALEZA	0,5	59,62	29,81	29,81
MARIA LEUDA CÂNDIDO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	III	22/10/2010	FORTALEZA-RUSSAS-SANTA FÉ-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	35,45

*** **

PORTARIA Nº1125/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº407.897-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas - SP, no período de 27 a 30/10/2010, a fim de realizar visita técnica ao Projeto de Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo juntamente com representação do Banco Mundial, assessorando o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.142,12 (hum mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.060,99 (hum mil, sessenta reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.311,89 (dois mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1126/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169900-1-9, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 27 a 30/10/2010, a fim de participar de reuniões sobre o Projeto de Desenvolvimento - Projeto São José III, concedendo-lhe 03 (três) diárias

e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$791,88 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Campinas-SP. - Fortaleza, no valor de R\$936,04 (novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.836,70 (hum mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1128/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar treinamento junto ao Grupo de Beneficiários do Projeto de Piscicultura em Tanques-Rede, bem como dar acompanhamento aos trabalhos de implantação do referido empreendimento, no município e período citado no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Amóbio Mourão Dourado-Mat.101.979-1-0	Assistente Técnico	IV	25 a 29.10.2010	AURORA-CE	04	59,62	268,29
Francisco Soares Filho-mat.031.819-1-X	Assistente Técnico/ Engº de pesca	IV	25 a 29.10.2010	AURORA-CE	04	59,62	268,29

*** **

PORTARIA Nº1129/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº102.018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de AURORA-CE, no período de 25 a 26.10.2010 a fim de transportar materiais inerentes ao Projeto de Piscicultura implantado no município supracitado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1130/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira, Tejuçuoca, Pentecoste e Umirim, no período de 25 a 30/10/2010 a fim de Supervisorar e orientar sobre Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Combate A pobreza nos Assentamentos do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286,

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1131/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.919-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitira, Tejuçuoca, Pentecoste e Umirim, no período de 25 a 30/10/2010 a fim de conduzir Técnico aos Municípios citados, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio: 730.593/2009 PF: 216020.2010 PA: 20624 SIC: 522036. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1137/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo

Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reunião de ajustes na Implantação do Garantia Safra 2010/2011, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 SIC: 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR	III	27/10/2010	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	0,5	70,90	35,45	35,45
FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO	IV	27/10/2010	FORTALEZA-BOA VIAGEM-FORTALEZA	0,5	59,62	29,81	29,81

*** **

PORTARIA Nº1138/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará, no período de 27 a 28/10/2010 a fim de Realizar acompanhamento da elaboração de PDA do Assentamento Inharim II, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1139/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Reunião do Grupo Gestor da Carnaúba, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo Matrícula: 407899-1-X	III	26 e 27/10/2010	FORTALEZA - ARACATI - FORTALEZA	1,5	70,90	106,35	
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo Matrícula: 00088-1-3	IV	26 e 27/10/2010	FORTALEZA - ARACATI - FORTALEZA	1,5	59,62	89,43	

*** **

PORTARIA Nº1140/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº130100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Pambú - CE, no período de 27 a 30/10/2010 a fim de Participar de visita, reunião com BNDS e conferir a V Feira da Agricultura Sócio Econômica Solidária, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (Duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1141/2010 - O SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Beberibe e Cascavél - CE, nos dias 28 e 29/10/2010 a fim

de Participar da reunião INDI/FIEC e avaliar viveiros de produção de mudas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida na

Rua Pastor Willian Richard S. Filho, 452/05, Bairro: Itacorubi, CEP: 88034-100, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº06.323.261/0001-29, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO LEONARDO SIMAS DONATO, brasileiro, solteiro, RG nº3.240.102-7, SSP/SC CPF nº049.257.539-83. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) MÁQUINAS BATEDEIRAS (TRILHADEIRAS) DE MAMONA, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAR GIRASSOL, CAUPI E FAVA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BIODIESEL DO CEARÁ, CONFORME ANEXO 01 - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, de acordo com a garantia do objeto, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.198.169,85 (hum milhão, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP – 21100021.20.601.053.20.601.053.20609.01.44905200.10.0.00 (3182); 21100021.20.601.053.20609.02.44905200.10.0.00 (3190); 21100021.20.601.053.20609.03.44905200.10.0.00 (3178); 21100021.20.601.053.20609.04.44905200.10.0.00 (3174); 21100021.20.601.053.20609.05.44905200.10.0.00 (3171); 21100021.20.601.053.20609.06.44905200.10.0.00 (3165); 21100021.20.601.053.20609.07.44905200.10.0.00 (3231); 21100021.20.601.053.20609.08.44905200.10.0.00 (3186); LIMITE FINANCEIRO/PF: FECOP - 210002.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de Outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo e JOÃO LEONARDO SIMAS DONATO Representante Legal da Empresa IBERBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 100/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: Empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Henry Ford, nº2000, Camaçari - Bahia, CEP: 42810-000, inscrita no CNPJ sob nº03.470.727/0016-07, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO, brasileira, solteira, Consultora de Negócios, RG nº6.097.458 SSP/MG, CPF nº035.533.806-83. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (NOVOS), ANO/MODELO 2010, PARA APOIAR E ESTRUTURAR A COORDENAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, VISANDO PROMOVER AÇÕES DE ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CAPACIDADE NAS REGIÕES DE MODO A PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PNCF NO ESTADO DO CEARÁ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato no processo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com Processo Administrativo nº10415819-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, e de acordo com a garantia dos veículos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantidas todas as condições da Habilitação.. VALOR GLOBAL: R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) pagos em recursos provenientes do Programa 060 –

Democratização ao Acesso a Terra. MAPP: 249 – Acompanhamento, supervisão e capacitação do programa de crédito fundiário – MDA/SRA; Fonte: 00 – Tesouro do Estado (100%) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (20624) 21100025.21631.060.20624.22.44905200.00.1.00 LIMITE FINANCEIRO/PF: 216020.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAQUEL ROSS RIBEIRO Representante Legal da Ford Motor Company Brasil LTDA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº1106633-SSP/CE e CPF/MF nº163.496.443-87, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima - Cidade Nova - CEP: 63.660-000, Tauá/CE CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME**, estabelecida na Av. Antônio Sales, nº2240, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº03.651.414/0001-79, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS, RG sob nº930.040.193-85 SSP/CE, CPF nº141.985.923-49. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 200 BIBLIOTECAS DE MADEIRA PARA O PROGRAMA ARCAS DAS LETRAS, conforme Edital e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100032 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com Processo Administrativo nº10429962-2. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação, e de acordo com a garantia dos materiais durante a vigência do mesmo no que couber, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação.. VALOR GLOBAL: R\$57.783,60 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10747.22.33903000.00.0.00 PF: 216071.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de Outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS Representante Legal da EMPRESA FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1080/2010**

PROCESSO Nº10545608-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.139,40 ((hum mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura

Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERALDO ALVES DE OLIVEIRA** CPF: 291.594.608-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1094/2010**

PROCESSO Nº10595825-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FLÁVIO FERREIRA BARROS** CPF: 098.424.463-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1095/2010**

PROCESSO Nº10595827-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA CONCEBIDA**

DOS SANTOS CPF: 925.897.663-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1105/2010**

PROCESSO Nº10595854-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$880,00 ((oitocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ SOARES DA SILVA FILHO** CPF: 836.830.203-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1106/2010**

PROCESSO Nº10595846-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$442,00 ((quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA ELIETE VIANA DE FREITAS** CPF: 320.170.813-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA

FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1107/2010**

PROCESSO Nº10595819-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.446,00 ((quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JEUSO MOURA** CPF: 616.821.953-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1108/2010**

PROCESSO Nº10595766-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.497,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DOS SANTOS** CPF: 909.718.503-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do

artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1109/2010**

PROCESSO Nº10595764-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.463,60 ((quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSIVAN SAMPAIO** CPF: 911.122.733-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1110/2010**

PROCESSO Nº10545643-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.366,00 ((três mil trezentos e sessenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA** CPF: 321.223.063-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento

ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1112/2010

PROCESSO Nº10595763-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO PAULO AGUIAR** CPF: 509.913.703-25. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1113/2010

PROCESSO Nº10595781-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO HAROLDO MATEUS DE SOUZA** CPF: 483.343.321-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico

a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1114/2010

PROCESSO Nº10595777-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISDALVA DE FREITAS DE LIMA** CPF: 031.674.003-90. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1115/2010

PROCESSO Nº10595775-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$772,40 (setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIA DE LIMA FREITAS** CPF: 976.300.043-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de

julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1116/2010

PROCESSO Nº10595762-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.002,40 ((três mil e dois reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2836) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA GONÇALVES VIANA DA SILVA** CPF: 349.181.833-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1117/2010

PROCESSO Nº10595393-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.490,00 ((quatro mil quatrocentos e noventa reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUZIANE BARBOSA DE SOUSA PINTO** CPF: 023.770.093-01. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente

DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1118/2010

PROCESSO Nº10595395-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA** CPF: 885.431.373-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1119/2010

PROCESSO Nº10595397-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 ((hum mil novecentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO ALMEIDA PINTO** CPF: 205.035.473-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA

FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1120/2010**

PROCESSO Nº10595376-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDENICE MARTINS DO NASCIMENTO** CPF: 966.029.533-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1121/2010**

PROCESSO Nº10595378-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO EVANGELISTA ALVES** CPF: 004.997.353-31. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de

Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1122/2010**

PROCESSO Nº10595380-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 ((três mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA FURTADO DE SOUSA** CPF: 886.522.463-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1123/2010**

PROCESSO Nº10595721-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.446,00 ((quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO HAROLDO UCHÔA BASTOS** CPF: 903.013.743-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente

DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1124/2010

PROCESSO Nº10595729-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.472,00 ((quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **DÁRIO COELHO DA SILVA** CPF: 029.858.733-55. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1125/2010

PROCESSO Nº10595717-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.470,70 ((quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTÔNIO DAMIÃO ALVES** CPF: 554.744.383-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA

FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1126/2010

PROCESSO Nº10595725-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.478,50 ((quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIANO SALES ANDRADE** CPF: 031.794.813-07. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1127/2010

PROCESSO Nº10595723-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.478,50 ((quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA** CPF: 000.131.133-64. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA.

FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1128/2010

PROCESSO Nº10595727-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.478,50 ((quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PASCOAL CARDOSO DE FARIAS** CPF: 382.035.703-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1129/2010

PROCESSO Nº10595719-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.469,40 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** CPF: 435.041.753-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta

SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1130/2010

PROCESSO Nº10595731-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.492,80 ((quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA SOARES VIEIRA** CPF: 004.967.943-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1131/2010

PROCESSO Nº10595404-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.575,00 ((três mil quinhentos e setenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCA ALVES DE SOUZA** CPF: 713.119.043-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da

licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1132/2010**

PROCESSO Nº10595402-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.575,00 ((três mil quinhentos e setenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL LOPES DE LIMA** CPF: 960.711.763-87. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1133/2010**

PROCESSO Nº10595733-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.409,60 ((quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: LUÍS DIAS AGUIAR** CPF: 783.730.343-15. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão

da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1134/2010**

PROCESSO Nº10595385-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.826,20 ((dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: CARLIANE FERREIRA AGUIAR** CPF: 049.256.693-38. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1135/2010**

PROCESSO Nº10595387-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$2.826,20 ((dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 **PF:** 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: CRISTIANO FERREIRA DE AGUIAR** CPF: 049.190.403-77. **DISPENSA:** Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento

ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1136/2010**

PROCESSO Nº10595389-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDES BARRETO** CPF: 674.260.933-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1137/2010**

PROCESSO Nº10595391-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARCILENE BARBOSA DE MENEZES** CPF: 019.564.303-85. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1697/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE acrescentar à relação dos funcionários** autorizados a emitirem Guia de Transito Animal - GTA nas Unidades Locais da ADAGRI, constante na Portaria nº534/2009, DOE de 26/08/2009, os nomes relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	UNIDADE LOCAL	CPF
Josyele Pereira Ramalho	Brejo Santo	013.475.403-42
Antonio Ferreira da Costa Filho	Canindé	601.343.313-54
Carmem Lucia Pereira de Moraes	Crato	775.004.903-72
Orlene Alves de Lima	Iguatu	040.673.453-48
Remulo Muniz e Silva	Ipaumirim	001.063.043-05
Marcio Leandro Teixeira Pinheiro	Itapipoca	015.957.573-76
Erika Thaís Maia Rodrigues	Limoeiro	050.846.913-90
Antônia Janaina da Cunha Holanda	Maranguape	801.547.863-49
Magnália Silva Calixto da Páscoa	Quixadá	657.201.803-20
Rita Jessika Ponce Leon Nobre	Sobral	041.717.223-06
Raphaella Gonçalves de Moraes	Tauá	002.380.963-94
Leiliane Maria Linhares Moura	Tianguá	034.415.223-54
Bruno Aguiar Alcântara	Sobral	047.309.433-92
Francilene de Sousa Silva	Aracati	925.158.273-49
Wladimir Soares Dias	Tauá	934.045.653-04
Micherlânio Teófilo Silva	Marco	048.379.123-70
Kelvina Helena Bezerra Silva	Jaguaribara	443.479.283-00

*** **

PORTARIA Nº1698/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE tornar pública a 14º relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas**, autorizados a emitirem Guia de Transito Animal - GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Anselmo Cláudio da Silva	743.783.413-87	Beberibe
Elisangela Monteiro dos Santos	908.045.383-87	Beberibe
José Jovenor Alves Lima	123.374.473-91	Beberibe
Marcos Fábio Moreira dos Santos	434.902.043-87	Beberibe
Vanessa Maria Rodrigues	659.907.813-34	Alcântara

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº362/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,33 (Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 meses, no período de 01 de outubro de 2010 a 31 de setembro de 2011. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2010
DE 13 DE 10 DE 2010

Nº	NOME
01	Ace Frehley Rocha Magalhães
02	Amanda Almeida Angelim
03	Antonio Augusto Alves da Silva
04	Brenda Kércia da Silva
05	Crismiliane Batista de Sousa
06	Diana Nogueira Rabelo
07	Fábio Iago Mendes
08	Flávio Rabelo Lima Filho
09	Germana da Silva Mota
10	Ismael da Costa Lira
11	Jefferson Sales da Silva
12	Jéssica Escarlete Távora Florêncio
13	Jéssica Santana Silva
14	Joel Alves do Nascimento
15	Juciê Bruno de Oliveira Silva
16	Larissa Feitosa da Silva
17	Maria Edna Amparo Batista
18	Quesiane Rodrigues
19	Renan de Oliveira Silva
20	Samara Deyse de Sousa Carneiro
21	Samuel Araújo Lima
22	Tamires Alves da Silva
23	Thomas de Sousa Castro
20	Samara Deyse de Sousa Carneiro
21	Samuel Araújo Lima
22	Tamires Alves da Silva
23	Thomas de Sousa Castro

*** **

PORTARIA Nº385/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no relatório final do inquérito administrativo disciplinar nº001/2009/SOHIDRA, constante do processo nº10010269-7 do SPU/IDACE, na guisa de atender na íntegra ao OFÍCIO Nº341/210/SOHIDRA e o veredito proclamado pela Superintendência da SOHIDRA, **RESOLVE APLICAR** ao servidor **ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº560-1-4, deste Instituto, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, I, c/c o art.197 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, por haver transgredido as normas administrativas e disciplinares, por omissão e negligência na condução dos trabalhos de fiscalização da obra de execução do Projeto de Abastecimento D Água da Comunidade de Santa Tereza do Alípio em Hidrolândia-CE, causando prejuízos a referida comunidade, quando se encontrava a **DISPOSIÇÃO DA SOHIDRA**. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº783/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104470097/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA**, Datilógrafa, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula(s) nº078664-1-0, ocorrido em 02 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 04 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº785/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104434384/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da, ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº087886-1-8, ocorrido em 21 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 22 de julho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº786/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102271763/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSÉ ALMEIDA BARROS FILHO**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22, matrícula(s) nº034159-1-0, ocorrido em 13 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ no Município de QUIXADÁ, em 17 de maio de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº787/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105593516/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **DAYSE RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº058060-1-1, ocorrido em 25 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 25 de setembro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº788/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103653384/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE ZITO DE SOUZA**, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) nº123138-1-0, ocorrido em 08 de agosto de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 09 de agosto de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº789/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105560006/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA IRAMAR BARREIRA PIRES**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº042736-1-3, ocorrido em 05 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 06 de outubro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº790/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105601608/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **IREUDA SEVERINO DE SOUZA**, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 17, matrícula(s) nº049548-1-5, ocorrido em 01 de agosto de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE JACARECOARA no Município de CASCABEL-CE, em 13 de agosto de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº10497637-3/2010**

O DIRETOR DA EEEP FLÁVIO GOMES GRANGEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de Carta Convite nº03/2010**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, do Projeto de Auto Gestão de Alimentação fonte 00 a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Paraipaba. Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o objeto constante na mencionada Carta Convite, não mais é oportuno e conveniente, tendo em vista, que os alunos deverão ser beneficiados pela aquisição que será realizada pela SEDUC através do Pregão, com objetivo de contratar serviços de fornecimento de alimentação para os alunos das escolas de Educação Profissional, ocasionando maior economicidade para o erário público, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo Legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Artigo 49-CAPUT e §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 04 de outubro de 2010. Francisco Henes Grangeiro – Diretor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/PROCESSO Nº10385891-1

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com o Processo nº10385891-1, datado em 22.07.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, para a contratação de 28 (vinte oito) auxiliares de serviços gerais para o interior, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação, CREDE e Escolas, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$65.359,74 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), passando o seu valor mensal de R\$1.960.418,95 (hum milhão, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), para R\$1.993.098,82 (hum milhão, novecentos e noventa e três mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 1,67% (um virgula sessenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, conforme Deliberação da COGERF nº160/2010, e aprovação da SEPLAG, fls 51 e 52, de acordo com a justificativa e despacho da COAFI/CEGEA e IG nº580628, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GABRIELA DANTAS DE GOIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/
PROCESSO Nº10385889-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº10385889-0, datado em 22.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, para a contratação de 22 (vinte duas) Merendeiras, sendo as 22 (vinte duas) para o interior, e acréscimo de 04 (quatro) Motoristas, sendo 02 (dois) para capital e 02 (dois) para o interior, bem como acréscimo de 22 (vinte dois) porteiros, sendo os 22 (vinte dois) para o interior, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial 020/2009, SPU nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma do pagamento, do contrato, ora aditado, será acrescido de R\$604.006,44 (seiscentos e quatro mil, seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o seu valor mensal de R\$1.346.993,78 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), para R\$1.411.940,71 (hum milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 4,82% (quatro virgula oitenta e dois por cento), ao valor atual do contrato, conforme Deliberação da COGERF nº160/2010, e aprovação da SEPLAG, fls 31 e 32, de acordo com a justificativa e despacho da COAFI/CEGEA e IG nº580624, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GABRIELA DANTAS DE GOIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522633-8/2010 - ASJUR -
1514**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.969,00 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 29 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Santana F. de Souza, 02 - Antonio Leonardo Alves de Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522653-2/2010 - ASJUR - 1513

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA - CNPJ Nº00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de noventa (90) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.675,00 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Perpetua Vieira da Silva, 02 - Inácia da Cunha Azevedo. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522655-9/2010 - ASJUR - 1516

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA - CNPJ Nº00.485.705/0011-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de noventa (90) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.715,00 (Oito mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Perpetua Vieira da Silva, 02 - Antonio Leonardo Alves de Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09522657-5/2010 - ASJUR - 1517

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA - CNPJ Nº00.485.705/0012-07 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de noventa (90) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.230,00 (Hum mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Régis Brito Ribeiro -

CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Perpetua Vieira da Silva, 02 - Antonio Leonardo Alves de Sousa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09596417-7/2010 - ASJUR - 211

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR - CNPJ Nº00.273.843/0026-10 - IPU/CE CONTRATADA: **M. MIRANDA BARROS ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.513,00 (Dezessete mil, quinhentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Nivaldo Araújo Gomes - CONTRATANTE e Marcelo Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Mororó Passos, 02 - Gláucia Paiva Timbó. Fortaleza, 23 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10057961-2/2010 - ASJUR - 1351

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CNPJ: 05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE CONTRATADA: **D & A COM. DE MATERIA ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.657,80 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleyton Aires da Silva, 02 - José Wellington Felix de Lima. Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10057977-9/2010 - ASJUR - 1379

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA ALENQUER FONTENELE - CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.012,70 (Vinte e três mil, doze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 08 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aldeni Vieira Freitas, 02 – Gilvam Eduardo da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10186184-2/2010 - ASJUR.
1123

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Anexos I - Fundamental - Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. Anexos II - Médio: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. Anexo III - Eja - Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.306,90 (Nove mil, trezentos e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudia Maria Santos da Silva, 02 – Dalva Carneiro Rodrigues. Fortaleza, de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10186184-2/2010 - ASJUR.
1123

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Anexos I - Fundamental - Itens: 03, 04, 05, 06, 14 e 16. Anexos II - Médio: 03, 04, 05, 06, 14 e 16. Anexo III - Eja - Itens: 02, 03, 04, 11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.901,50 (Oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Augusto Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudia Maria Santos da Silva, 02 – Dalva Carneiro Rodrigues. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10220057-2/2010 - ASJUR.
1424

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO – CNPJ: 00.273.843/0037-72 – RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência

de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$395,21 (Trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho, CONTRATANTE e Clécia Rodrigues Furtado, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leide Maria de Souza Rodrigues, 02 – Tereza Orlene Alves Braga. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10220057-2/2010 - ASJUR.
1424

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO – CNPJ: 00.273.843/0037-72 – RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 16 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$513,77 (Quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho, CONTRATANTE e Cleiton Moraes Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leide Maria de Souza Rodrigues, 02 – Tereza Orlene Alves Braga. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10278640-2/2010 - ASJUR.
1378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar para o Programa de Atendimento a Pessoa Idosa - PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 30, 32, 33, 34, 35 e 36, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$716,04 (Setecentos e dezesseis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e André Mário Maia Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Reboças de Assis, 02 – Francisco Holanda Soares Júnior. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10278640-2/2010 - ASJUR.
1378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar para o Programa de Atendimento a Pessoa Idosa - PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31 e 37, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$541,22 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Marcos Antonio Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Rebouças de Assis, 02 – Francisco Holanda Soares Júnior. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10278640-2/2010 - ASJUR.
1378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0045-03 – LIMOEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE LATICÍNIO VIDA LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar para o Programa de Atendimento a Pessoa Idosa – PAPI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 25, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$310,00 (Trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônia de Jesus Angelo, CONTRATANTE e Caio Maia Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Rebouças de Assis, 02 – Francisco Holanda Soares Júnior. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10279499-5/2010 - ASJUR.
1073

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE MARIA DE SOUSA – CNPJ: 10.536.335/0001-82 – MAURITI/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇAVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 282 alunos do Ensino Médio, para um período de 80 (oitenta) dias letivos, consoante com o recurso da NE Nº05540/2010 e NP Nº08438/2010, referente do 2º ao 5º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEM EUNICE MARIA DE SOUSA, conforme os Anexos I, II, III e IV, que passam a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.245,07 (Seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº05540/2010 e NPS Nº(S) 08438 - 10968 - 13918/2010. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares, 02 – Enianda Maria Landim Macedo Oliveira. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308973-0/2010 - ASJUR -
1238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº01923351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO CARNE & COMPANHIA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista de Sousa, 02 – Lucineide Lima Barreto. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308973-0/2010 - ASJUR -
1238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº01923351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CÍCERO BERTOLDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 14, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.494,24 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Carlos Moura Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista de Sousa, 02 – Lucineide Lima Barreto. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308973-0/2010 - ASJUR -
1238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº01923351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 13, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.395,00 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Reginéuria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista de Sousa, 02 – Carlos Roberto B. Costa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10308973-0/2010 - ASJUR - 1238

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº01923351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **M.S. SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 18, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.118,35 (Nove mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes de Santana - CONTRATANTE e Jane Wlândia Lima de Paula - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista de Sousa, 02 – Carlos Roberto B. Costa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309007-0/2010 - ASJUR. 1328

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA EDILCE DIAS FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0008-03 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO RAMOS NOGUEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar 100 dias, constantes nos Anexos I, Itens: 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.849,38 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Max Well Maia da Cunha, CONTRATANTE e Francisco Antônio Ramos Nogueira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Rubens Cruz, 02 – Expedita Pinheiro Nobre. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10309007-0/2010 - ASJUR. 1328

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA EDILCE DIAS FERNANDES – CNPJ: 01.923.351/0008-03 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **IRLA MARIA ALVES GOMES - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar 100 dias, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 12, 15, 22, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBICUITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.590,59 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Max Well Maia da Cunha, CONTRATANTE e Irla Maria Alves Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Rubens Cruz, 02 – Expedita Pinheiro Nobre. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10364902-6/2010 - ASJUR - 1410

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.136,10 (Quinze mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE e Francisco José de Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elizário Alves de Freitas, 02 – José Genilton Azevedo da Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10364902-6/2010 - ASJUR - 1410

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº01.653.170/0026-96 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.985,10 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cícero Alberto Nunes - CONTRATANTE e Sérgio Araújo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Elizário Alves de Freitas, 02 – José Genilton Azevedo da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10365796-7/2010 - ASJUR. 1381

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.960,40 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Augusto Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucivânia de Lima Etelvino, 02 – Maria Áurea Sousa de Santana. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10365796-7/2010 - ASJUR. 1381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0029-39 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.598,10 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucivânia de Lima Etelvino, 02 – Maria Áurea Sousa de Santana. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10370659-3/2010 - ASJUR - 1508**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.653.170/0001-38 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** EEFM ANTONIO LUIZ COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 20 que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.561,90 (Treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Cynthia Oliveira Castro - CONTRATANTE e João Bosco Serpa Barroso Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José da Silva Castro, 02 – Maria de Lourdes Feitosa. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10444544-0/2010 - ASJUR - 1512**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº01.598.871/0001-11 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **CHURRASCARIA E Pousada PITOMBEIRA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **A contratação de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES VOLTADAS AO APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO NOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS ESTADUAIS** com os Diretores, Coordenadores Escolares, bem como os Secretários Escolares das Unidades Escolares Pertencentes a 11ª CREDE - JAGUARIBE - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº15/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) pagos em parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: FUNDEB - NE Nº6184/2010. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - CONTRATANTE e Maria de Lá Salette Gondim de Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gene Kelly Rocha Targino da Silva, 02 – Maria Aparecida Lima de Assis. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10445732-5/2010 - ASJUR - 470**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LIONS JANGADA, CNPJ Nº00.118.783/0085-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **APOYO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DAS SALAS DA ESOCCLA**, na EEFM LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de (120) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.411,24 (Vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB NE Nº15.045 emitida em 22/12/2009. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - CONTRATANTE e Francisco Alexandre Souza Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Adriana Amaro de Lima, 02 – Valdenisio Almeida Moita Leite. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10445734-1/2010 - ASJUR - 469**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LIONS JANGADA, CNPJ Nº00.118.783/0085-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **APOYO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**, na EEFM LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.168,47 (Dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Fraga - CONTRATANTE e Francisco Alexandre Souza Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Adriana Amaro de Lima, 02 – Valdenisio Almeida Moita Leite. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10492684-8/2010 - ASJUR - 583**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFª MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, CNPJ Nº01.923.351/0008-03 – IBICUITINGA/CE CONTRATADA: **CSL - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **ACESSIBILIDADE DA EEM PROFª MARIA EDILCE DIAS FERNANDES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O

prazo de Vigência deste termo será de (180) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.980,84 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº8.435, NP Nº11.333 - FONTE RO - PROJ. 006.074.10875.2009.0401.0401. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Max Well Maia da Cunha - CONTRATANTE e Antônio Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auzenira da Silva Sousa, 02 - Gerlanio Rodrigues Damasceno. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10492693-7/2010 - ASJUR - 582

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PROFª MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, CNPJ Nº01.923.351/0008-03 - IBICUITINGA/CE CONTRATADA: **CSL - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **REFORMA DA QUADRA ESCOLAR DA EEM PROFª MARIA EDILCE DIAS FERNANDES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias após a publicação da Carta Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$98.186,77 (Noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Max Well Maia da Cunha - CONTRATANTE e Antônio Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cildo Damasceno Silva, 02 - Sandra Maria Rabêlo Carneiro. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494791-8/2010 - ASJUR. 1352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$794,70 (Setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silca Mourão, CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças M. Santos, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494791-8/2010 - ASJUR. 1352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 01, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$76,80 (Setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silca Mourão, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edite M. do Nascimento, 02 - Maria das Graças M. Santos. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10494791-8/2010 - ASJUR. 1352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BRAGA DISTRIBUIDORA E SERVIÇO - S.B. DA COSTA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$528,20 (Quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silca Mourão, CONTRATANTE e Samia Braga da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Laurenice Braga da Costa Pereira, 02 - Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR. 1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.118.783/0061-43 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$561,80 (Quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Cleofas Maia Costa, 02 - Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR. 1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.118.783/0061-43 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F J R VIANA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 17, 22, 24, 26, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$122,58 (Cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J D COMERCIAL**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 10, 19, 28, 32, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$309,63 (Trezentos e nove reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Izaete Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$36,30 (Trinta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$823,40 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F J R VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 17, 22, 24, 26, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$371,27 (Trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J D COMERCIAL**. OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 10, 19, 28, 32, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$527,30 (Quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Izaete Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$208,20 (Duzentos e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1886,60 (Hum mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F J R VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 17, 22, 24, 26, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$741,06 (Setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J D COMERCIAL..** OBJETO: presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 10, 19, 28, 32, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.150,77 (Hum mil e cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e Izaete Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10496282-8/2010 - ASJUR.
1287

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA – CNPJ: 00.118.783/0061-43 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite 003/2010 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$79,00 (Setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Alexandre Fernandes Ribeiro, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Cleofas Maia Costa, 02 – Marcelo de Menezes Rocha. Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10558581-5/2010 - ASJUR.
1490

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO – CNPJ: 04.290.488/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o **fornrcimento de Gêneros Alimentação (Merenda Escolar)** a este Colégio Militar. A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.862,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Silva Santos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Santos Sampaio, 02 – Raimundo Nonato da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10558581-5/2010 - ASJUR.
1490

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO – CNPJ: 04.290.488/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o

fornrcimento de Gêneros Alimentação (Merenda Escolar) a este Colégio Militar. A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 03, 06, 12, 14, 15, 24, 25, 26, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.866,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Silva Santos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Santos Sampaio, 02 – Raimundo Nonato da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10558581-5/2010 - ASJUR.

1490

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO – CNPJ: 04.290.488/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o **fornrcimento de Gêneros Alimentação (Merenda Escolar)** a este Colégio Militar. A quantidade mensal será parcelada de acordo com o cronograma específico o qual poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do CMCB e com base no prazo do período contratual. Itens: 05, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.903,60 (Nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Silva Santos, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcelo Santos Sampaio, 02 – Raimundo Nonato da Silva. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10560267-1/2010 - ASJUR.

1432

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0117-32 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Mais Educação do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.443,61 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Imaculada F. Silva, 02 – Maria Célia dos Santos Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10560267-1/2010 - ASJUR.

1432

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO – CNPJ: 00.118.783/0117-32 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Mais Educação do 1º ao 5º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 20, 25, 29, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.100,50 (Três mil, cem reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Imaculada F. Silva, 02 – Maria Célia dos Santos Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10560354-6/2010 - ASJUR.

1422

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 10, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.268,40 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rivandro Ferreira Miranda, 02 – Maria das Graças Rodrigues Matosa. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10560354-6/2010 - ASJUR.

1422

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES – CNPJ: 00.118.783/0130-00 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.921,40 (Quatro mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sêmia de Paula Gonçalves Felix Serpa, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rivandro Ferreira Miranda, 02 – Maria das Graças Rodrigues Matosa. Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11, 26, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.609,10 (Hum mil, seiscentos e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika de Albuquerque Cunha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 18, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.652,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 ao 23, 25, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.181,00 (Dois mil, cento e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$316,60 (Trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$547,85 (Quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR.
1409

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$574,15 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR. 1409**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11, 26, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.609,10 (Hum mil, seiscentos e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR. 1409**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 18, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561295-2/2010 - ASJUR. 1409**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09, 13 ao 17, 19 ao 23, 25, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.181,00 (Dois mil, cento e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Costa Façanha, 02 – Marcia Maria Costa Marinho. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561309-6/2010 - ASJUR - 1408**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$639,40 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561309-6/2010 - ASJUR. 1408**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika de Albuquerque Cunha, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10561309-6/2010 - ASJUR - 1408**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$246,37 (Duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561309-6/2010 - ASJUR - 1408

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$146,70 (Cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10561309-6/2010 - ASJUR - 1408

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$626,45 (Seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima de Bezerra - CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10561309-6/2010 - ASJUR - 1408

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.238,10 (Hum mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS:

Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Zuleika Maria de Albuquerque Cunha, 02 – Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº052/2010 - PROCESSO Nº10448369-5/10310424-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO UFC VIRTUAL**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor JESUALDO PEREIRA FARIAS, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB- Lei nº9394/1996) e no art.116 da Lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **uma parceria**, com vistas a utilização de espaços físicos, disponibilizados pela Secretaria da Educação, **para a realização dos cursos de Especialização em Gestão Escolar e especialização em Coordenação Pedagógica**, a ser realizado pelo Instituto da UFC Virtual, conforme plano de trabalho. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por igual ou inferior período. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 28 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JESUALDO PEREIRA FARIAS - Magnífico Reitor. TESTEMUNHAS: 1- Tania Maria Rodrigues Lopes, 2- Maria Erlene Rodrigues de Sousa. Fortaleza 28 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº0129/2010 - PROCESSOS Nº10444655-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**, representada por seu titular, Sr(a). MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 19 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARIA JOSE DIOGENES PINHEIRO Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Symara da Silva Dantas. Fortaleza 15 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0388/2010 - PROCESSO Nº10281993-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e J GOMES SILVA ELETRONICOS - ME, representada por sua titular JOSÉ GOMES SILVA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio de Escola Estadual de Educação Profissional do Curso Técnico. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente convênio de cooperação técnica terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do

curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado.. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, JOSÉ GOMES SILVA - Representante legal da Concedente. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bachelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080 SÉRIE 3 ANO I, 03 de maio de 2010, página 33, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10054600-5/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.923-3510029-38 - QUIXADÁ/CE e a empresa MJ DE OLIVEIRA E SILVA, com justificativa exarada no processo nº10493164-7 - ASJUR 1534. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$43.410,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais) pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$44.610,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais), pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original. Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº202/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº202/2010, 21 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

*** **

PORTARIA Nº205/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no dia 28 de setembro de 2010 a fim de acompanhar a Inauguração da Quadra Poliesportiva de Jaguarão em Aracoiaba, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA LESSA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº169762.1.0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de

Camocim, no dia 1º de outubro de 2010 a fim de Acompanhar a Inauguração da Pista de Skate em Camocim, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008 - IG
579843**

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato nº030/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901. Bairro Castelão. Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701. Bairro Aldeota. Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o

Processo Administrativo nº10501726-4.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº030/2008** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor mensal de R\$67.977,03 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete e três centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$815.724,36 (oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Maria Alice Mousinho de Sampaio Thompson Segurança Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº737/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ GONÇALO SOBRINHO	103925.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	13/10	SEMINÁRIO	0,5	59,62	29,81
FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA	069054.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.B	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO SOARES FERREIRA	106056.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
MARIA JOSÉ SOMBRA MOREIRA	006570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	497795.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13/10	SEMINÁRIO	0,5	59,62	29,81
IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	106032.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
LUIZ ALFREDO GONÇALVES DE LEMOS	103954.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
MARIA LINEIDE LUCAS LEITE	009940.1.4	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	25 A 27/10	CURSO	2,5	56,40	141,00
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	106041.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	25 A 27/10	CURSO	2,5	56,40	141,00
TOTAL								482,62

*** **

PORTARIA Nº731/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Tianguá, Crateús, Canindé, Acaraú, Itaipocá, Fortaleza, Mauriti, Milagres, Barro, Jati - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, seminário, diligência fiscal e projeto COMETA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº738/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	20 A 22/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MOITA CARDOZO	009962.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	08/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
AMARAL ALFREDO ARRUDA ALCANTARA	103099.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	08/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	15,13,14,15, 18,19,20,21, 22/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	5	56,40	282,00
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	15 A 17/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	59,62	149,05
JESSÉ MELO DE CARVALHO	497719.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13/10	SEMINÁRIO	0,5	59,62	29,81
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	25 A 29/10	PROJETO COMETA	4,5	59,62	268,29
RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA	107506.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	13/10	SEMINÁRIO	0,5	56,40	28,20
TOTAL								954,75

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº124/2010**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10133063-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UNIPAUTA FORMULARIOS LTDA	06.999632-6 PE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº730/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de seminário e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de outubro de 2010.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº08/2010 (publicado no D.O.E. de 29.09.2010).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 19 de outubro de 2010.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)08/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066.207-7	JOAO ANTONIO DA CRUZ ME
02	06.098.031-1	LUIZA MAGALHAES TELES ME
03	06.288.640-1	LUCIA M DE SOUZA
04	06.295.327-3	FRANCISCA NETA BARROS DE SOUSA ME
05	06.376.719-8	M S COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME
07	06.671.334-0	MONALISA FERREIRA DE VASCONCELOS
08	06.678.154-0	M E DE ALMEIDA SOUSA EPP
09	06.695.292-1	M I SAMPAIO DE SOUSA COUTINHO EPP
10	06.835.740-0	ROSA HELENA SALLES DE BRITO ME
11	06.865.572-0	FRANCISCO ARAUJO SOBRINHO
12	06.965.235-0	BELARMINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2010 (publicado no D.O.E. de 08.10.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205.260-8	C JOSE DA SILVA
02	06.355.146-2	ADRIANA L DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 19 de outubro de 2010.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2010 (publicado no D.O.E. de 02 DE JUNHO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.984586-7	FRANCISCO DE ASSIS COSME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 21 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 30 de setembro de 2010.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0010/2010 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183.410-6	S O COLOMBO
02	06.212.628-8	M L BERGER
03	06.357.548-5	MARCILIA LOPES FREIRE ME
04	06.701.959-5	ED FRANCY DE BRITO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 22 de outubro de 2010.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.743-3	A DE MORAIS BORGES NETO
02	06.902.095-7	ANTONIO VIANA ROMAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 01 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº019/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183060-7	THAELLE M M SOARES ALIMENTOS MICROEMPRESA
002	06.184206-9	JOSÉ MOURAO DE SOUSA MERCADINHO - MICROEMPRESA
003	06.188687-4	ELZENI DE OLIVEIRA PAIVA MS
004	06.190577-1	FRANCISCO UELITON PINTO CONSTRUÇÕES MICROEMPRESA
005	06.214614-9	EMANUEL FERREIRA DE CARVALHO MICROEMPRESA
006	06.366037-7	GLEICIANA ARAUJO DO NASCIMENTO ME
007	06.369418-2	J M VASCONCELOS MOVEIS ME
008	06.370328-9	P SERGIO REIS ALVES ME
009	06.383725-0	FRANCISCO FRANKLIN DE SOUZA NETO ME
010	06.389620-6	A A P GUILHERME ME
011	06.390222-2	M GORETE MENESES DE CARDOSO ME MICROEMPRESA
012	06.391754-8	H ALVES VIEIRA ME
013	06.402467-9	EDNALDO DE S. PEREIRA - ME
014	06.859051-2	RADIO PLANALTO DA IBIAPABA LTDA
015	06.984073-3	JUANEIDE C LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 08 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.366910-2	DISMOBRAS IMP. EXP. E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETROD. S/A
002	06.385240-3	S. C MARTINS VEICULOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 14 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº021/2010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.383409-0	COMERCIAL A. L. LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº022/2010 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.325109-4	EXPEDITO LIMA FONTENELE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº023/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.209268-5	G AGUIAR DE SALES
002	06.365388-5	A DE OLIVEIRA ARAGAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº024/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.014116-6	J. M. DE OLIVEIRA LIMA MICROEMPRESA
002	06.014186-7	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES MICROEMPRESA
003	06.029821-9	PEDRO GOMES LOPES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	06.036149-2	AGRONORTE AGRICULTURA E PECUARIA NORTE LTDA
005	06.039196-0	ADAIAS PONTES MOITA - EPP
006	06.071662-2	MARCOS ROGERIO FERNANDES RODRIGUES MERCEARIA
007	06.082229-5	FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO EPP
008	06.082297-0	MARIA ZIOLANDA A DE SOUZA
009	06.090576-0	ANTONIO GOMES DE LIRA MS
010	06.091725-3	MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
011	06.094809-4	CICERO LUIZ DA SILVA - MICROEMPRESA
012	06.098943-2	ELENILSON SALMITO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
013	06.179385-0	FRANCISCO VAGNER RODRIGUES FEIJÃO MICROEMPRESA
014	06.181815-1	FRANCISCO ELISSANDRO FARIAS DO VALE MICROEMPRESA
015	06.186370-0	R FRANCISCO DE SOUZA MICROEMPRESA
016	06.187024-2	I A DE AZEVEDO ME
017	06.189051-0	MARIA MARCIA CRISTINA DE ABREU MICROEMPRESA
018	06.190556-9	ANTONIO DENILSON DE PAIVA RIBEIRO - MS
019	06.193691-0	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
020	06.196711-4	DOLORES MARIA M ARAGAO MS
021	06.199992-0	OLIVEIRA & TEIXEIRA SERVIÇOS EM MOTORES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.201032-8	ANTONIO ALDENIR MIRANDA LIMA MICROEMPRESA
002	06.201510-9	F. GUALBERTO CAMELO
003	06.266613-4	MARIA RODRIGUES MEDEIROS BARROSO MICROEMPRESA
004	06.268559-7	RONALDO GONÇALVES RAMOS MICROEMPRESA
005	06.271033-8	ANTONIO ELCIAS MENDES MICROEMPRESA
006	06.272196-8	GILBERTO SOUSA ROCHA EPP
007	06.277449-2	C. M. DE MESQUITA
008	06.278681-4	POSTO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA
009	06.279841-3	MARIA DUARTE MESQUITA MICROEMPRESA
010	06.292284-0	P. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES MICROEMPRESA
011	06.294567-0	MARCONI FARIAS DIAS MS
012	06.296032-6	EZINELDO M. DE LIMA MICROEMPRESA
013	06.304853-1	FERNANDA ARAUJO VIEIRA MS
014	06.305944-4	E. OLIVEIRA COSTA MICROEMPRESA
015	06.307749-3	ANA LUCIA A SOUSA MICROEMPRESA
016	06.309137-2	S D LOPES MOTA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
017	06.313015-7	A D CAMELO DE MORAIS MICROEMPRESA
018	06.313034-3	LIMA PECAS LTDA
019	06.316042-0	DANIELA ALVES MOURA MICROEMPRESA
020	06.323672-9	INACIO ALVES DE MESQUITA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.362575-0	S J NOGUEIRA DE VASCONCELOS SUCATAS METALICAS ME
002	06.368091-2	PEDRO DA SILVA ALBUQUERQUE
003	06.368760-7	J. DOS SANTOS FREITAS MICROEMPRESA
004	06.375025-2	MARIA DA PAZ FEITOSA FREITAS INFORMATICA ME
005	06.667036-5	FRANCISCO CLEYTON AGUIAR COSTA MICROEMPRESA
006	06.667522-7	E SOMARIA ALVES RIBEIRO EPP
007	06.671888-0	VITA FERTIL ADUBO ORGANICO LTDA MICROEMPRESA
008	06.676064-0	JANAINA DE AGUIAR PARENTE CONFECCOES MICROEMPRESA
009	06.676762-8	EDVAN MIRANDA DA SILVA ME
010	06.677310-5	I S TIMBO FILHO MICROEMPRESA
011	06.680296-2	T A ALVES CHURRASCARIA MICROEMPRESA
012	06.686215-9	UBIRAJARA MESQUITA FURTADO MICROEMPRESA
013	06.695699-4	M N ARAUJO PERES - MS
014	06.696689-2	VERA LUCIA S MARTINS MS
015	06.698625-7	PAULO LUIS S FREIRE MICROEMPRESA
016	06.698702-4	EULALIO ELIVAN DA SILVA BARRETO
017	06.828689-9	FARMACIA E DROGARIA CAMPO GRANDE LTDA
018	06.849347-9	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO CATUNDA - MICROEMPRESA
019	06.859042-3	LUANA MARY PIMENTA BRITO
020	06.865316-6	JOAO DO MONTE BOTO - MICROEMPRESA
021	06.878466-0	FRANCISCO JOSE GOMES NEPOMUCENO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem

baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de outubro de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.891789-9	ZENAIDE ARAUJO MAGALHAES MICROEMPRESA
002	06.915157-1	ESTELA PIMENTA MOVEIS COMERCIO LTDA
003	06.915171-7	EVADERI GONÇALVES RAMOS - MICROEMPRESA
004	06.944146-4	F MARCONES DE ALMEIDA MICROEMPRESA
005	06.947890-2	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA SOARES - EPP
006	06.969328-5	ANTONIA ALVES PINHEIRO PADARIA
007	06.971939-0	PANIFICADORA MARINA LTDA
008	06.975943-0	PAULO CESAR MOTA EUZEBIO - EPP
009	06.982727-3	F M CAMPOS RAMOS MICROEMPRESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0013/2010 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06184818-2	G L M DE ANDRADE HOLANDA ME	201019384-7
02	06199962-8	ANTONIO J O GOMES MERCEARIA-MS	201019386-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2010 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2010 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.24871	06.967.182-6	DISTRIBUIDORA PARATIL LTDA	APRESENTAR: O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2007 A 2010, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, REGISTRO DE CONTROLE DE PROD. ESTOQUE, GIM/GIDEC/GICUFE OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS): APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, ARQUIVOS MAGNÉTICOS REFERENTE AO PERÍODO ACIMA MENCIONADO. PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESENTE AÇÃO FISCAL: DE 2007 A 2010.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) leitores de código de barra com fio**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº018/2010 de 26/03/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº26.818 de 08/03/03, Decreto 27.922 de 20/09/2005, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir de sua publicação e se estenderá até 30 (trinta) dias após a emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula de Produção – CEPRO. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51136.22.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Peter Yaw Sian Lee - Representante legal da Complex.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº209/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 11 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2010, DE 03 DE 11 DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA MIRLIANY DE SOUSA MACIEL	20,70	DEZEMBRO/2010
02	JOANNA JADY FERNANDES DE MATOS	20,70	DEZEMBRO/2010
03	JOSYANE MILENA DE S. G. COSTA	20,70	DEZEMBRO/2010
04	JONAS DA SILVA	20,70	DEZEMBRO/2010
05	ERIS JEOVÊNIO SIQUEIRA LOPES	20,70	DEZEMBRO/2010
06	LIDIANE FRANCELINO DA SILVA	20,70	DEZEMBRO/2010
07	TAIS DE ALMEIDA SANTOS	20,70	DEZEMBRO/2010
08	YTALO RÔMULO DE ARAÚJO	20,70	DEZEMBRO/2010
09	KARINE SOUSA NASCIMENTO	20,70	DEZEMBRO/2010

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; PERMISSÃO: **PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**; OBJETO: **PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO**; DESTINAÇÃO: **IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) LINHA TRANSVERSAL DE ENERGIA ELÉTRICA NA CE - 085, NO KM 35 + 109m, ENTRE O ENTR. DA CE 422 E CE - 156, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 22.10.2010; ASSINANTES: ENGº FRANCISCO CÉSAR PIERRE B. LIMA E O SR. MOACIR EDUARDO MAY CARMO.**

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº728/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104586095 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, que exerce o cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº2839-1-6, lotado na 7ª Regional - Juazeiro do Norte, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº275/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do

METROFOR, matrícula nº10.035.631-1, lotado na Diretoria de Operação - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº0090, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 26.10.2010, com a finalidade de participar reunião sobre a Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$892,64 (Oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.140,65 (Hum mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR, ULISSES DE ANDRADE BASTOS**, Gerente de Projetos, **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, Assessor Técnico e **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Pleno de Transportes e Integração sob a presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Técnica que irá analisar e qualificação técnica e as Propostas de preços da Tomada de Preço Nº20100005 que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para a construção de um bueiro na estaca 183 + 2,37 no quilometro 593 do Metrô de Cariri. A aludida Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data para a conclusão dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** a empregada **FABÍOLA DE MEDONÇA BASTOS**, Analista de Gestão, matrícula nº10095, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, tendo em vista esforços que culminaram na reestruturação do Projeto Social BONSTRILHOS. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/METROFOR/2010**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV PATRULHEIRO de marca Toyota Hilux SW4, 4x4 – SRV AT BC, Pintura/Grafismo, adesivados e/ou pintados de acordo com as necessidades do METROFOR, para policiamento ostensivo, atuando na Segurança Patrimonial da Companhia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº45/2009-SEPLAG, Lei Federal nº10.520/2002, Decretos Estaduais 12.087/06 e 28.089/06 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 100 (cem) dias corridos para entrega dos veículos após o recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$313.950,00 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta reais) pagos em após a apresentação das Notas Fiscais pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Contratante. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Ricardo José de Freitas Ribeiro pela Toyota do Brasil Ltda.**

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **Revogação da Licitação** para contratação de empresa de consultoria para fixar as diretrizes essenciais para a implantação de um sistema informatizado de planejamento e controle de manutenção, abrangendo as áreas onde as atividades de manutenção são desenvolvidas pelo METROFOR, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009. MOTIVO: Razões de interesse público em face da impossibilidade da integração do sistema de informática da vencedora do certame com o sistema de gestão do METROFOR ERP (Sapiens e Rubi). FUNDAMENTO: Art.49 da Lei nº8666/93. EMPRESA VENCEDORA: **M&F PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**. DATA: 13 de outubro de 2010 ASSINATURA: Rômulo dos Santos Fortes - Diretor Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza., 13 de outubro de 2010.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, homologado por Ato datado de 17 julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2007, **RESOLVE NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial constante no Processo nº2007.0023.9736-4/0, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, **EVANDRO ALVES CARNEIRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 1, Código 181.13733-3APEN-0521, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, da Carreira de Segurança Penitenciária, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº071948945 e 071957430 do Sistema de Protocolo Único - SPU, **RESOLVE REVER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157,

com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, o ato datado de 21 de junho 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº122, de 28 de junho de 2005, página 05, que concedeu a **REBECA KESLEY YE OPARÁ SOARES DE ASSIS** e **ROBÉRIO ANASTACIO SOARES DE ASSIS**, filhos menores, de Maria Beatriz Soares de Sousa, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Auxiliar de Enfermagem, referência 18, matrícula nº035477-1-X, falecido em 20 de fevereiro de 2005, uma **pensão** provisória no percentual 80% do valor da totalidade da remuneração do servidor falecido, correspondente no valor de R\$283,13 (duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), com vigência a partir da data do óbito, em decorrência da inclusão de FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO DE ASSIS, companheiro da ex-segurada supra mencionada, a ser rateada na forma, conforme abaixo discriminados: - A PARTIR DA DATA ÓBITO, em 20.02.2005: REBECA KESLEY YE OPARÁ SOARES DE ASSIS (filha nascida, em 14.03.1991); CPF: 62012916368; VALOR: R\$141,57; ROBÉRIO ANASTACIO SOARES DE ASSIS (filho nascido em 01.12.1993); CPF: 62012908349; Valor: R\$141,57; A PARTIR DA MAIORIDADE DA FILHA REBECA KESLEY YE OPARÁ SOARES DE ASSIS em 14.03.2009; ROBÉRIO ANASTACIO SOARES DE ASSIS (filho nascido em 01.12.1993); CPF: 62012908349; Valor: R\$346,31; A PARTIR DA INCLUSÃO DO COMPANHEIRO FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO DE ASSIS (NA DATA DO REQUERIMENTO, em 01.07.2010); ROBÉRIO ANASTACIO SOARES DE ASSIS (filho nascido em 01.12.1993); CPF: 62012908349; Valor: R\$192,43; FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO DE ASSIS (companheiro); CPF: 43389562320; Valor: 192,43; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão do companheiro e alteração nos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 21 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº122, de 28 de junho de 2005, que concedeu, através do Processo nº050289268 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma pensão provisória no percentual 80% do valor da totalidade da remuneração do servidor falecido, correspondente no valor de R\$283,13 (duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), com vigência a partir da data do óbito a **REBECA KESLEY YE OPARÁ SOARES DE ASSIS** e **ROBÉRIO ANASTACIO SOARES DE ASSIS**, filhos menores, de Maria Beatriz Soares de Sousa, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Auxiliar de Enfermagem, referência 18, matrícula nº035477-1-X, falecido em 20 de fevereiro de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº717/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº103123091/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **KARLA MARIA ROCHA SARAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159478-1-0, lotada no(a) COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CPM-CE., no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará:

Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº728/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº104400269/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **IRANI DO NASCIMENTO ROCHA MEIRELES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº123069-1-1, lotada no(a) CEJA JOSE WALTER, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA

DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR.

PROCESSO Nº10470477 2/SPU

PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **ASSISTENTES SOCIAIS JUNIORES**, conforme relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo Determinado de Assistentes Sociais Juniores, publicados no DOE de 28 de abril de 2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008 e, Lei Federal nº12.317/2010, de 26 de agosto de 2010 – FORO: Fortaleza-Ce. – OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **reduzir a jornada de trabalho** de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais sem redução de salário, bem como **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data especificada. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e os Assistentes Sociais Juniores constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS JUNIORES A TEREM REDUZIDAS A JORNADA DE TRABALHO E PRORROGADOS SEUS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008 E LEI FEDERAL Nº12.317/2010

TERMO: ADITIVO

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA: 40 H/S PARA 30 H/S

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno A PARTIR DE 27/08/2010	Carga Horária REDUZIDA A PARTIR DE 27/08/2010	PRORROGAÇÃO Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
GILMARA MARIA BATISTA TAVARES	96722851320	Assistente Social Júnior	ÚNICO	30 h/s	09/09/2010 a 08/03/2011	1.542,02
DARLENE DE ARAÚJO SILVA	62977229353	Assistente Social Júnior	ÚNICO	30 h/s	09/09/2010 a 08/03/2011	1.542,02
GEORGIA GOMES SETUBAL	00002945355	Assistente Social Júnior	ÚNICO	30 h/s	09/09/2010 a 08/03/2011	1.542,02

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 03

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$4.626,06

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE ATENDENTES DE TELEMARKETING JUNIORES.

PROCESSO Nº10470477 2/SPU

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **ATENDENTES DE TELEMARKETING JUNIORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo Determinado de Atendentes de Telemarketing Juniores, publicados no DOE de 28 de abril de 2010. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008. - FORO: Fortaleza-Ce. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DO VALOR GLOBAL: R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data específica. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e os Atendentes de Telemarketing Juniores constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ATENDENTES DE TELEMARKEETING JUNIORES A TEREM PRORROGADOS OS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008

TERMO: ADITIVO
TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno	Carga Horária	Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
Angelica Maria Alexandre Colares	62020366304	Atendentes de Telemarketing Juniores	M/T	30 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	510,00
Marcio Oliveira Gondim	99111683368	Atendentes de Telemarketing Juniores	M/T	30 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	510,00

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 02

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$1.020,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE COORDENADOR PLENO.
PROCESSO Nº10470477 2/SPU
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **COORDENADORES PLENOS**, conforme relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo determinado de Coordenadores Plenos, publicados no DOE de 28 de abril de 2010. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008. – FORO: Fortaleza-Ce. – OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DO VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).– DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data específica. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e os Coordenadores Plenos constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS COORDENADORES PLENOS A TEREM PRORROGADOS SEUS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008

TERMO: ADITIVO
TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno	Carga Horária	Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
LUCIANA CUNHA RIBEIRO LEÃO	54968739320	Coordenador Pleno	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	2.500,00

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 01

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$2.500,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE SUPERVISOR PLENO
PROCESSO Nº10470477 2/SPU
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **SUPERVISORES PLENOS**, conforme relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo Determinado de Supervisores Plenos, publicados no DOE de 19 de maio de 2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008. – FORO: Fortaleza-Ce. – OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DO VALOR GLOBAL: R\$25.464,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data específica. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e os Supervisores Plenos constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS SUPERVISORES PLENOS A TEREM PRORROGADOS SEUS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008

TERMO: ADITIVO
TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno	Carga Horária	Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
LUIZ RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	67233716315	Supervisor Pleno	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	1.061,00
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	61768219320	Supervisor Pleno	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	1.061,00
ALEXSANDRO GIRÃO PINTO	61981125353	Supervisor Pleno	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	1.061,00
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	97909220359	Supervisor Pleno	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	1.061,00

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 04

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$4.244,00

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE TÉCNICOS DE ATENDIMENTO JUNIORES.
PROCESSO Nº10470477 2/SPU
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **TÉCNICOS DE ATENDIMENTO JUNIORES**, conforme relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo Determinado de Técnicos de Atendimento Juniores, publicados no DOE de 28 de abril de 2010. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008. – FORO: Fortaleza-Ce. – OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – DO VALOR GLOBAL: R\$33.708,96 (trinta e três mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data específica. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e os Técnicos de Atendimento Juniores constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ATENDIMENTO JUNIORES A TEREM PRORROGADOS OS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008

TERMO: ADITIVO
TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno	Carga Horária	Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
Roger de Miranda Freitas	00550963367	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
Vitor Hugo Costa de Vasconcelos	00745849369	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
Francisco Geovanni Laurindo Sá Barreto	01976404355	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
Sarah Gleiciane de Araújo Silva	03480344313	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/09/2011	624,24
Adriana de Oliveira do Nascimento	69529183372	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/03/2010 a 14/03/2011	624,24
Manoel Mariones Rodrigues Pinto	31596584300	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
Ana Cláudia Oliveira Matos	87867354387	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
José Kleber Alves Correia	02060120470	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24
Francisco de Assis Lopes Cunha	97297291315	Técnico de Atendimento Júnior	M/T	40 h/s	15/09/2010 a 14/03/2011	624,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 09

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$5.618,16

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DA CATEGORIA/FUNÇÃO DE TÉCNICOS JUNIORES.
PROCESSO Nº10470477 2/SPU
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. – CONTRATADOS: Os **TÉCNICOS JUNIORES**, conforme relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos por Tempo Determinado de Técnicos Juniores, publicados no DOE de 28 de abril de 2010 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º da Lei Complementar nº73/2008, de 23 de dezembro de 2008. – FORO: Fortaleza-Ce. – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa, pelo prazo de 06 (seis) meses, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. – DO VALOR GLOBAL: R\$46.260,60 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. – DATA DA ASSINATURA: Data especificada. – SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim, Secretária do Planejamento e Gestão e Técnicos Juniores constantes da relação anexa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS JUNIORES A TEREM PRORROGADOS SEUS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº73/2008

TERMO: ADITIVO
TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

Nome	CPF	Categoria/Função	Turno	Carga Horária	Início e Término do Contrato	Valor Mensal (R\$)
MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO	65783662372	Técnico Júnior	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	1.542,02
THAYNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02542176302	Técnico Júnior	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	1.542,02
ALDENIRA LIMA LEANDRO SUCUPIRA	01076102301	Técnico Júnior	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	1.542,02
JANAINA SILVA TORRES	85233242320	Técnico Júnior	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	1.542,02
DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	02199675394	Técnico Júnior	M/T	40 h/s	08/09/2010 a 07/03/2011	1.542,02

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 05

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MENSAL: R\$7.710,10

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME**. OBJETO: **Concessão de uso de espaço com área total de 48,15 m2 no prédio do Centro de Convivência**, pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para exploração comercial de uma loja de conveniência para atender os servidores do Centro Administrativo e o público em geral, conforme especificações contidas no Anexos I – Termo de Referência, da Tomada de Preços nº0005/2010 - SEPLAG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº20100005 – SEPLAG, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$NÃO EXISTE pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO EXISTE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº264/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do “VI ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2010”, concedendo-lhes 4,1/2 diárias e meia, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º, alínea b do parágrafo 1º e parágrafo 3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2010 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Assistente técnico	IV	28 de setembro à 02 de outubro de 2010	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	RS4,1/2	RS153,11	50,00%	RS1.033,48	RS108,77	RS400,34	RS1542,59
ANA LOURDES CARNEIRO	Auxiliar Técnico	IV	28 de setembro à 02 de outubro de 2010	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	RS4,1/2	RS153,11	50,00%	RS1.033,48	RS108,77	RS400,34	RS1542,59
										RS3.085,18	

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº124/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2010, 06 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Linda Lemos Bezerra - Contador - 200605-1-4	Mestre	50,00	Atendimento Especial à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência	20 a 24 de Setembro de 2010	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº125/2010 – A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010, 06 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maqson Eldo Cândido Ferreira - Analista Assistente de TI - 000334-1-3	Médio	16,00	Operacionalização da GEFIP e SEFIP	20 a 24 de Setembro de 2010	20	320,00

*** **

PORTARIA Nº129/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº, DE DE

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Evaldo Cavalcante Monteiro - Terapeuta Ocupacional - 200771-1-5	Mestre	50,00	Atendimento Especial à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência - Módulo I - Atendimento Especial ao Idoso	13 a 17 de Setembro de 2010	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº130/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2010.
Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010, 06 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Rosendo Freitas de Amorim - Professor Mestre II - 22519-1-4	Doutor	60,00	Elaboração de Projetos Sociais	13 a 17 de Setembro de 2010	20	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº131/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.
Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2010, 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Joaquim Neto Cisne - Professor Assistente - 000353-1-9	Mestre	50,00	Gestão Estratégica de RH	27 de Setembro a 01 de Outubro de 2010	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.
Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2010, 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Morvan Blasby - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 201187-1-7	Graduação	35,00	Planilha Eletrônica e Processador de Texto (BrOffice.org scal and writer)	13 a 24 de Setembro de 2010	40	1.400,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO AO CONTRATO Nº025/2010/COGERH

PROCESSO Nº10329330-2/COGERH FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação direta para a prestação de serviços pelo CPQT à Contratante, de análises laboratoriais físicas, químicas e bacteriológicas** em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Ceará e monitorados pela COGERH. JUSTIFICATIVA: Realização de análises de amostras de água provenientes de todo o Estado do Ceará, os laboratórios do CPQT estão equipados para atenderem as análises básicas demandadas pela COGERH, o CPQT tem a capacidade no interior do Estado exigida pela rede de monitoramento da qualidade da água implementada pela COGERH, estando os laboratórios distribuídos estrategicamente em todo território cearense, o CPQT é incubido regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. VALOR GLOBAL: R\$685.784,78 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, em seu art.24, inciso XIII, Parecer nº024/2010/ASJUR/COGERH e Processo Administrativo nº10329330-2. CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: César Augusto Pinheiro/Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH. - SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira/Diretor Presidente da COGERH.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº310/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da Adutora em Pereiro, Acompanhamento das obras da Barragem Riacho da Serra, em Alto Santo, Acompanhamento e fiscalização das obras do trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova, Acompanhamento da construção da adutora de Nova OLinda, Apoio a fiscalização no acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	03 a 06,09 a 13, 16 a 20,23 a 27 e 30/11/2010	Pereiro	17,5	56,40	987,00
Francisco de Assis Capistrano	Gerente de Deptº	III	03 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Alto Santo	17,5	70,90	1.240,75
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	03 a 05, 09 a 12, 16 a 19, 23 a 26/11/2010	Morada Nova	13,0	59,62	775,06
Francisco das Chagas F. Rolim 7901921-6	Operador de Máq. Agrícolas	v	03 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Morada Nova	17,5	56,40	987,00
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	v	03 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Nova Olinda	17,5	56,40	987,00
Francisco Izoldo Carvalhedo 7900871-0	Motorista	v	03 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Morada Nova	17,5	56,40	987,00
Total							5.963,81

*** **

PORTARIA Nº311/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras de recuperação da Barragem Barrinha no município de Saboeiro; Acompanhamento das obras em execução pela DAS nos municípios de Morada Nova, Miraíma, Alto Santo, Madalena, Itapipoca, Baixio e Umari; Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Morada Nova e Ocara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Saboeiro	17,5	56,40	987,00
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Operador de Perfuratriz	V	03 a 06,09 a 13,16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Saboeiro	17,5	56,40	987,00
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	03 a 05,09 a 12,16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Morada Nova, Miraíma, Alto Santo, Madalena, Itapipoca, Baixio e Umari	15,5	70,90	1.098,95
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,09 a 12,16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Morada Nova	16,5	59,62	983,73
Francisco Tarcísio de H. Souza 7901011-1	Geólogo	IV	03 a 06,09 a 13,16 a 20, 23 a 27 e 30/11/2010	Morada Nova e Ocara	17,5	59,62	1.043,35
Total							5.100,03

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Messejana, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.960.598/0001-86, com sede na Estrada da Cofeco Nº4084 - Precabura - Eusébio - Fone: (085) 3476.8777/9981.1432; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, "in verbis" e suas alterações, conforme o processo nº10425347-9, tudo parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais um ano a partir de 02 de novembro de 2010 a vigência do contrato nº111/2008-Sohidra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada da Contratante; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais um ano a iniciar no dia 02/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 21 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELIAS DANTAS SILVEIRA.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO E SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134 - Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000, Fone: (85) 3257-3003, Fax: (85) 3257-5262; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, "in verbis" e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais um ano a partir de 06 de novembro de 2010 a vigência do Contrato nº094/2009-Sohidra, que tem por objeto a contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio administrativo Lote I; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais um ano a iniciar no dia 06/11/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 21 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

Aduto Jose Araujo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA
 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº07.360.290/0001-23, com sede na Rodovia CE-040 nº5755, Amador, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3260-6811, Fax: (85) 3260-6805; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no ART.57, inciso II da Lei nº8.666/93, "in verbis"; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais um ano a partir de 06 de novembro de 2010 a vigência do Contrato nº096/2009-Sohidra, que tem por objeto a contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de campo Lote III; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais um ano a iniciar no dia 06/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 20 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELINE GURGEL MONTEIRO.

Aduto Jose Araujo Mota
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97274459-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, inciso II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, inciso III, 157, e Leis nº11.712, de 24.07.90 e nº12.287 de 01.07.94, à servidora **ISABEL MARIA DE LAVOR**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, referência ATA - 04, matrícula nº084349-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a partir de 22/08/1994, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR URV
Vencimento (70%)	47,02
Progressão Horizontal de 15%	10,08
TOTAL	57,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96081013-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 15, matrícula nº082612.1.0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 80%	R\$	158,41
Progressão Horizontal de 20%	R\$	39,60
TOTAL	R\$	198,01

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97274459-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/02/2007, que concedeu à servidora **ISABEL MARIA DE LAVOR**, matrícula nº084349-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de URVs 57,08 (cinquenta e sete vírgula oito unidades reais de valor). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96081013-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30.12.2004, publicado no Diário Oficial de 11.03.2005, que concedeu à servidora **MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº082612.1.0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$305,22 (trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.320.222/0001-76, estabelecida na Rua João Carvalho, Aldeota - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10112543-7, RP nº31/2010 - PE nº46/2010, OC nº65/2010; 66/2010, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº319/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10574197-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TALES DE DAVID BENEVIDES**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº082517-1-1, folha nº0056, ocorrido em 23 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 24 de setembro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de

junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº321/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10575290-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EZADIR MAGNO AMORIM BASTOS**, que exerceu a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº003174-1-1, folha nº2500, ocorrido em 11 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 13 de setembro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº322/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10574454-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA BENICIO DE SOUSA**, que exerceu a função de ATENDENTE DENTAL nesta Secretaria, matrícula nº036278-1-0, folha nº2501, ocorrido em 13 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 14 de julho de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1832 - A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10521808-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **VALERIA MACHADO NAPOLEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, DAS-2, matrícula nº491081-1-7, no período de 14 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da I Jornada Nacional de Economia da Saúde e II Jornada de Avaliações Tecnológicas em Saúde no IMIP, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$505,10 (quinhentos e cinco reais e dez centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1911-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10525441-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA**, DAS-1, matrícula nº169539-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de

participar da IV Oficina Regional de Avaliação de Tecnologias em Saúde no Mercosul, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.400,79 (um mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1912-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10525453-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no de 22 a 24 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar da IV Oficina Regional de Avaliação de Tecnologia em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.637,94 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2020-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10524329-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA**, Administradora Hospitalar, matrícula nº403690-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar Diagnóstico, Monitoramento e Supervisão dos Hospitais Pólo, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20143 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2025-A/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10574526-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIONE BEZERRA DE BARROS**, Assistente Social, matrícula nº104225-1-5, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião para discutir assuntos relacionados a divulgação do Prêmio Nacional de Gestão Pública, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$893,24 (oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2045 - A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256861-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do VI Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado e Pâncreas, I Seminário de Política de Transplante e Encontro Nacional de Centrais de Captação e Distribuição de Órgãos, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, num valor total de R\$3.673,12 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PASSAGEM PERÍODO	VALOR R\$
Sanlio Cirne de Oliveira Filho	493905-1-3	Medico	06 a 10 - 10 - 2010	464,60
Eliana Regia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DAS-1	06 a 09 - 10 - 2010	553,34
Eugenia Filizola Salmito Machado	102561-1-9	Enfermeira	07 a 09 - 10 - 2010	592,44
Michele Renata de Souza	493408-1-8	Medica	06 a 08 - 10 - 2010	668,94
Maria Claudia Carneiro Pinto	101918-1-5	Enfermeira	06 a 10 - 10 - 2010	464,60
Rosangela Gaspar Cavalcante	404899-1-6	Assistente Social	06 a 10 - 10 - 2010	464,60
Helena Érika Marques de Lacerda	402537-1-8	Ag. Adm.	06 a 10 - 10 - 2010	464,60
Fonteles				
TOTAL				3.673,12

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2056/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10573906-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DNS-2, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 07 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$87,02 (oitenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2088-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526663-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA FEITOSA FRANCELINO**, DAS-1, matrícula nº000173-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral - 11ª CRES, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.504,20 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2089-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526589-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCILA MAGALHÃES RODRIGUES**, DNS-2, matrícula nº86145-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral - 11ª CRES, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.504,20 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2090/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526921-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº035424-1-6, da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$992,79 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2090-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295334-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EUZENIR PIRES MOURA MAIA**, Médica, matrícula nº49513-1-0, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão

integrante da estrutura organizacional da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$752,24 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2091/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526581-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DIONE DE FIGUEIREDO NICODEMOS**, DAS-1, matrícula nº030263-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo - 19ª CRES, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.504,20 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2092/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10526587-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRANIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia - 2ª CRES, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.161,94 (um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2093/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10573719-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SUZANA MOITA CUNHA**, Visitadora Sanitária, matrícula nº083960-1-9, lotada na 13ª CRES - Tianguá, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.577,80 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 -

Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2107-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256863-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SALES ANDRADE**, Dentista, matrícula nº132141-1-5 e **ELIANA MARIA DE ABREU CALLADO**, Dentista, matrícula nº001701-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Radiologia Odontológica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.053,40 (um mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.106,80 (dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2126/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10609533-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, Técnica Laboratórios de Análises Clínicas, matrícula nº492420-1-8, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - HEMO 2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$587,43 (quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$352,46 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.048,66 (um mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2127/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10574530-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, Agente de Administração, matrícula nº015207-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Belém-PA, com o objetivo de participar do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$848,51 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$424,26 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,54 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta

e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2129/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465305-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ALDAIZA MARCOS RIBEIRO**, Médica, matrícula nº011264-1-5, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XVI Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$336,84 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.287,72 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2130/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10295903-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RONALDO PINHEIRO GONÇALVES**, Médico, matrícula nº493462-1-2, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Encontro Norte/Nordeste de Profissionais em Pesquisa, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$114,83 (cento e catorze reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$453,27 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **INTERDATA COMÉRCIO DE**

MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº09.387.056/0001-15, estabelecida na Rua Taquari, 1301 - Mooca - São Paulo- SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nºs10569265-4, Pregão Eletrônico nº098/2009, Contrato nº1836/2009, que tem por objeto a aquisição de material de informática (cartuchos, toner, teclado, mouses, HD, etc), para o HOSPITAL DE MESSEJANA/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **EUROPA MÉDIC SERVICE LTDA**, CNPJ nº07.118.694/0001-66, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 554 - Graças - Recife -PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10569259-0, Pregão Eletrônico nº167/2010, Contrato nº892/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ENFAMIL ENIESE & FÁTIMA COM. E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº09.268.366/0001-10, estabelecida na Rua Gal. Clarindo de Queiroz, 1348 - Centro -Fortaleza - CE concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nºs10569339-1, Cotação Eletrônica nº314749, OC nº45222, NE nº29283/2010, que tem por objeto a aquisição de aparelhos e utensílios tipo doméstico, para o HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PERNAMBUCO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº05.475.214/0001-38, estabelecida na Rua Cruz Cabuga, 706 - Santo Amaro - Recife - PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos Processos nºs10292415-5, Contrato nº1291/2010, PE nº260/2010, que tem por objeto a locação de 04 Máquinas Copiadoras/Impressoras para os Hemocentros Regionais de Sobral, Quixadá, Iguatu e Crato. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA**, CNPJ nº07.524.484/0001-17, estabelecida na Av. Alberto Cintra, 129 - União - Belo Horizonte - MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo

nº10112545-3, Contrato nº2517/2009, PE nº171/2009, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.219.757/0001-57, estabelecida na Rua 237 nº798 - Setor Coimbra - Goiania - GO, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10112539-9, Contrato nº930/2009, PE nº200/2009, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **JBA SOUSA**, CNPJ nº08.113.288/0001-12, estabelecida na Rua Pinto Madeira, 535 - loja 14, Centro - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10451824-3, Cotação Eletrônica nº325965, NE nº35947, que tem por objeto a aquisição de material odontológico hospitalar e ambulatório, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº030/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº159/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº030/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº159/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Ajuste Nº159/2010**, que visa a aquisição de Equipamentos Permanentes da Polícia, no município de CASCAVEL - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº031/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº067/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº031/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº067/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Ajuste Nº067/2010**, que visa a aquisição de 01 ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde no município de CASCAVEL - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2284/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GA.S VILAS BOAS ROCHA - ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo -expediente, acondicionamento e embalagem, diversos**, utilizados na rotina da hemorrede da SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 doze meses a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 quatorze mil reais pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 4 2 4 1 0 3 0 2 5 3 5 2 0 8 6 6 0 1 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 1 0 3 0 2 5 3 5 2 0 8 6 6 0 1 3 3 9 0 3 0 0 0 7 0 0 0 0 242004241030253520866013390300091200. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e DANIEL WESLEY VILAS BOAS ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1394/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE)**, com instalação, todos novos e de primeiro uso, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, em estrita conformidade com as disposições do edital do pregão eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os equipamentos contidos nos ITENS 04, 05 e 07 do LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$145.605,02 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos pagos em parcela unica DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.126.888.51210.01.44905200.91.2.00 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 0 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 0 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 1 . 2 . 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 0 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 9 1 . 2 . 0 0 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 1 2 1 0 . 0 8 . 4 4 9 0 5 2 0 0 . 0 0 . 0 0 0 24200424.10.126.888.51210.08.44905200.91.2.00 (Orçamento 2010).. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1485/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de reagentes sorológicos** abaixo descritos, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Ceará-HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº028/2010, resultante do Pregão Eletrônico nº0636/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os reagentes sorológicos do ITEM 2.1 do Lote 02 e o ITEM 3.1 do lote 3 da Ata supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$661.440,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), pagos em 03 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e LEANDRO TADEU HENRIQUE FERNANDEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1554/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de BOLSAS PARA COLETA**

DE SANGUE, DISPOSITIVO E FILTROS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para reposição de material utilizado na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2009525, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os materiais dos ITENS 3.1 do Lote 03, 5.1 LOTE 5, 6.1 E 6.2 LOTE 6 do Pregão supracitada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$5.892.778,80 (cinco milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01 33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01 33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01 33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SIDNEY ARAUJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1646/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de REAGENTES SOROLÓGICOS – VDRL, PARA SOROLOGIA DE SÍFILIS**, conforme as especificações constantes neste Edital do Pregão Eletrônico nº2010402, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.889,50 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000 91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e RICARDO RUSSO FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº015/2010 - RESCISÃO UNILATERAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: **AGILSON CARLOS LACERDA FREITAS**. OBJETO: **aquisição de Dióxido de Carbono Sólido – Gelo Seco Nuggets** para o Hemoce/Sesa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.78 c/c o inciso I do art.79, da Lei Federal nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. Raimundo José Arruda Bastos. Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº351/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, o **equipamento**: 01 (um) ELETROENCEFALOGRAMA DIGITAL PARA MORTE ENCEFÁLICA, modelo EEG - 9100K, marca e fab: NIHON KOLDEN COOPERATION, procedência japonesa, modelo: EEG9100K, com os acessórios: - Foto Estimulador, série 01901, tombado sob o nº221934; Fonte série 00528, tombado sob o nº221935; - Cabeçal série 05011, tombado sob o nº221936 e - Notebook B8MRPB (00530 AF), mouse e carro com rodízio, manuais, tombado sob o nº221937, para serem utilizados na Santa Casa de Misericórdia de Sobral - CE, conforme especificações constantes na Guia de Movimentação de Bens nº177/2010 e Termo de Responsabilidade nº0802/2010, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 03/11/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Edmilson Eugênio Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº11/2010 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº10471461-1, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº400620-1-7, lotado neste Hospital, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34.109, Fonte de Recursos: 2010 - Fonte: 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.194.1030253520146 - Elemento de Despesa 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCCO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº081/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2010**. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2010-SUP., 28 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
02	CLAUDECIR OLIVEIRA GOMES	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
03	ELIS REGINA ARAÚJO DA SILVA	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
04	LARISA MENDES DA SILVA	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
05	MARINA DA SILVA DE FARIAS	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
06	TATIANA MORAIS DE LIMA	R\$34,20	NOVEMBRO/2010
07	WALESCA LIMA DE OLIVEIRA	R\$34,20	NOVEMBRO/2010

*** **

PORTARIA Nº082/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO/2010**. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2010-SUP., 28 DE OUTUBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
02	CLAUDECIR OLIVEIRA GOMES	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
03	ELIS REGINA ARAÚJO DA SILVA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
04	LARISA MENDES DA SILVA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
05	MARINA DA SILVA DE FARIAS	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
06	TATIANA MORAIS DE LIMA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
07	WALESCA LIMA DE OLIVEIRA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
08	JEAN CARLOS PAIVA DE HOLANDA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
09	VANDERSON DIAS DA SILVA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
10	DANIEL DAVI PEREIRA LOPES	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
11	FELIPE DE CASTRO E COSTA	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
12	HIAGO RAFAEL NUNES	R\$37,80	DEZEMBRO/2010
13	SAND DÉBORA ALVES SANTIAGO	R\$37,80	DEZEMBRO/2010

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº128/2010

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL,
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE CANDIDATO DA
SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA
PMCE/2008**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no Processo nº19446-95.2010.8.06.0001/0, Ação Ordinária, tendo como autores Francisco Rodrigues da Silva, CPF 61792446349 e Martinelle Chagas da Silva, CPF 88008991372; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão judicial exarada no processo anteriormente mencionado, os referidos **CANDIDATOS** estão sendo **convocados** para se apresentarem para Perícia Médica Admissional, munidos dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.Os candidatos em apreço, quando de suas apresentações perante à Perícia Médica do Estado, deverão trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverão comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº128/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE
2010

**RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO
ESTADO**

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº128/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE
2010

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO
ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:**

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);

9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
 10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
 11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.
- Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº129/2010

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE
CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE
PRAÇAS DA PMCE/2008**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante dos Processos SPU nº105987433 e 105501336, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Carlos Eduardo Lima Freitas, CPF 61859826334; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº129/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE
2010

**RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO
ESTADO**

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº129/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE
2010

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO
ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:**

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;

3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº130/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante no Processo SPU nº105988235, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Jorge Luiz Dantas Pereira, CPF 07424072412; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº130/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº130/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº131/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante nos Processos SPUs nºs105987476 e 105501310, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Glauber Oliveira Lopes Junior, CPF 62567730397; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº131/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;

6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº131/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº132/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante no Processo SPU nº105985503, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Jose Wilker da Rocha Oliveira, CPF 00623999340; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº132/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº132/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº133/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante nos Processos SPUs nºs105501352 e 105987450, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Thiago Arantes Val de Oliveira, CPF 89331427387; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1.Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2.O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3.No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº133/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº133/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EDITAL Nº134/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante no Processo SPU nº105984566, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato Vladimir Lenine Soledad Ximenes, CPF 91252601387; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1. Em virtude da decisão da douta PGE exarada nos processos anteriormente mencionados, o referido **CANDIDATO** esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de novembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante a Perícia Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3. No dia 10/11/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de

forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº134/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia. Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº134/2010, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº529037/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria da Assessoria de Projetos Especiais, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº108/2010, tudo de acordo com o Processo nº10380300-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº529037/2010, para construção de 03 (três) Delegacias de Polícia Civil, Padrão II, com nova fachada nos seguintes municípios: Varjota, Pacujá e Coreaú, ficando a data do seu término prevista para 19/11/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 20/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 17 de setembro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Mielle Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº322/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2010, ao Contrato nº303156/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ENGEA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120, sl-504, bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº10380092-1; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº303156/2009, para construção da sede da Divisão de Homicídios, em Fortaleza-CE, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento), do Contrato Original, bem como prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato, acima mencionado, anteriormente previsto para 22/11/2010, ficando a data do seu término prevista para 23/12/2010; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$44.914,78 (quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), passando o montante total de R\$5.723.831,13 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos), para R\$5.768.745,91 (cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de outubro de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Paulo de Sabóia Moreira Cavalcanti, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 316/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME** - CNPJ Nº09.016.381/0001-71. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de salvamento** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Pregão Eletrônico nº20100029 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº658049/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$80.996,40 (oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias apos o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº086/2009), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10326.01.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.02.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.03.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.04.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.05.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.06.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.07.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 317/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **H. L. R. DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS** - CNPJ Nº07.534.706/0001-82. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de salvamento** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Pregão Eletrônico nº20100029 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº658116/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias apos o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº086/2009), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10326.01.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.02.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.03.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.04.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.05.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.06.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.07.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Henrique Luiz Régis de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 318/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA** - CNPJ Nº11.400.815/0001-84. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de salvamento** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Pregão Eletrônico nº20100029 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 no que couber e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº658196/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$138.999,92 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias apos o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº086/2009), conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10326.01.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.02.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.03.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.04.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.05.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.06.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.07.449052.82.2 10100001.06.181.204.10326.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Flávio Francisco Sampaio – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº017/2010 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10512578-4/SPU da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE nos termos do Parágrafo Único do Art.15, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o Art.5º, e o Parágrafo Único do Art.6º, Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, DESIGNAR o Cel. QOPM LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO, Mat. nº092.363-1-7, o Cel. QOPM FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA COSTA, Mat. nº002.206-1-2, a CAP PM – ELIZABETH NUNES LOPES, Mat. nº108.516-1-0, a Srª. VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO, Farmacêutica, Mat. nº025.033-1-X, a Srª. IVANY SOARES DE SOUSA, Cirurgião Dentista, Mat. nº027.852-1-8, a Srª. ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO, Fisioterapeuta, Mat. nº027.736-1-9, a Srª. MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA, Assistente Social, Mat. nº026.155-1-7, para sob a presidência do primeiro **composum** a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores da área de saúde desta corporação, referente ao interstício de 2006/2007. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº480/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora ANA GESSY LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE - CALF matrícula nº086104-1-X, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10317. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora CLÁUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE matrícula nº108.708-X-1, lotada neste NÚCLEO DE PERÍCIA DOCUMENTOSCÓPICA E CONTÁBIL, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10316. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487895-9 foi autorizado para pagamento em 18/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 12 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial arrombamento em prédio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487911-4 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR JOAQUIM URÇULINO MELO NETO, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 15 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487923-8 foi autorizado para pagamento em 15/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº105.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barbalha-CE, no dia 13 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em motocicleta, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle

financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104887927-0 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERÍCIAS CRIMINAIS DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixelô-CE, no dia 15 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (Vistoria), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104887901-7 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PERÍCIAS CRIMINAIS DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acopiara-CE, no dia 18 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (Vistoria), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº508/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487907-6 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** para os **SEVIDORES JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.323-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, com o valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) e **LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO**, matrícula nº126.590-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), que viajaram, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 17 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (Achado de cadáver), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e

anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104879092 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 18 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais de constatação de danos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº510/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL BENICIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº198.101-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 03 a 05; 10 a 12; 17 a 19; e 24 a 26 de novembro de 2010 a fim de confeccionar as carteiras de identidade expedidas no município de Morada Nova, concedendo-lhe 10 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º, alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº511/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XXI Congresso Brasileiro de Medicina Legal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº511/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	MÉDICO PERITO LEGISTA	V MATRÍCULA: 168.982-1-X	26 a 29 DE OUTUBRO DE 2010	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3.1/2	153,11	40%	R\$750,23	108,77	993,84	RS1.852,84
ROBSON NEGREIROS FERREIRA	MÉDICO PERITO LEGISTA	V MATRÍCULA: 198.072-1-5	26 a 29 DE OUTUBRO DE 2010	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3.1/2	153,11	40%	R\$750,23	108,77	993,84	RS1.852,84
ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA	V MATRÍCULA: 198.088-1-5	26 a 29 DE OUTUBRO DE 2010	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3.1/2	153,11	40%	R\$750,23	108,77	993,84	RS1.852,84

*** **

PORTARIA Nº512/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação no X Congresso Brasileiro de Ética e Odontologia Legal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2010 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ADRIANA DE MORAIS CORREIA	PERITA LEGISTA	V MATRÍCULA: 168.062-1-8	27 a 30 DE OUTUBRO DE 2010	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3. 1/2	R\$153,11	40%	R\$750,23	RS108,77	RS876,54	RS1.735,54
HANS FONTENELE SINDEAUX	PERITO LEGISTA	V MATRÍCULA: 168.061-1-0	27 a 30 DE OUTUBRO DE 2010	FORTALEZA-CE/ CUIABÁ-MT/ FORTALEZA-CE	3. 1/2	R\$153,11	40%	R\$750,23	RS108,77	RS876,54	RS1.735,54

*** **

PORTARIA Nº513/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104879050 foi autorizado para pagamento em 19/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** para os **SERVIDORES CLEMILTON CARNEIRO CHAGAS JÚNIOR**, matrícula nº168.056-1-0, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA, com o valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) e **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, matrícula nº168.008-1-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), que viajaram, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 15 de outubro de 2010, com a finalidade de prestar apoio durante operação da COPOL, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487906-8 foi autorizado para pagamento em 22/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº105.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barbalha-CE, no dia 20 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487904-1 foi autorizado para pagamento em 22/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao **SERVIDOR RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº105.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Milagres-CE, no dia 21 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em motocicleta, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104879009 foi autorizado para pagamento em 21/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU**, matrícula nº012.984-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 19 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos contra o patrimônio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº518/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº104876107 foi autorizado para pagamento em 26/10/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** para os **SERVIDORES JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, com o valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) e **LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO**, matrícula nº126.590-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, com o valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), que viajaram, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 24 de outubro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial (disparo de arma de fogo), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de outubro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FAAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº11.512.944/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Madrid, nº235, bairro Imbiribeira, Recife, Pernambuco - CEP 51.180-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10505170 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de R\$691.031,25 (seiscentos e noventa e um mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando um valor do contrato de R\$3.558.981,92 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$691.031,25 (seiscentos e noventa e um mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 28 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e ANDREA ALENCAR FERNANDES DE ALBUQUERQUE (Representante Legal da FAAB Engenharia Ltda)..

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ./M.F. sob nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo SPU nº10333620 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$180.488,76 (cento e

oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº31/2009 será prorrogado por 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eleuvan Pereira e Silva Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA (EMBRATEC GOOD CAR).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA Nº002/2008

A SECRETARIA DO TURISMO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Turismo, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, denominada Órgão Gerenciador do Crédito, neste ato representada por seu Superintendente João de Aguiar Pupo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentária nº002/2008, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.116, combinado com o artigo 57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; CLÁUSULA DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Terceiro Aditivo ao Termo de Convênio 02/2008, a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 02 (dois) meses.; CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio 02/2008, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), JOÃO DE AGUIAR PUPO (Superintendente do DETRAN/CE) e IGOR VASCONCELOS PONTE (Procurador Chefe - DETRAN/CE Reitor da UVA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº661/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, como gestor do Contrato nº44/2010 firmado com FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, referente ao leilão de bens diversos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº31/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, situada na Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do inciso I combinado com o §1º todos do Artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº14701/2010, datado de 18.10.2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento)** para a inclusão do terceiro elevador que se encontra instalado no mesmo prédio. VALOR: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial, o valor mensal passa a ser R\$1.651,76 (hum mil seiscientos e cinquenta um reais e setenta e seis centavos), totalizando o montante anual de R\$16.517,60 (dezesesseis mil quinhentos e dezesseite reais e sessenta centavos), por dez meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01100002.01.122.400.25180.22.339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 28 de outubro de 2010 a 09 de agosto de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Sérgio Melo de Oliveira, pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº44/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, C.P.F. (M.F.) 098.455.773-34, situada na Rua L, nº1.000 – Esplanada do Castelão. OBJETO: **leilão de bens diversos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 21.981/32, pela Lei das Licitações nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883/94, atualizada pela Lei nº9.648/98, acordam no que se estabelece. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Adstrita à realização do leilão. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº169/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 28581/05 - Processo transformado nº25615/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 21383/07
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TRAIRI
Responsável: MARIO SERGIO WALREVEN DA CUNHA
Processo nº 35439/05 - Processo transformado nº31577/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22956/09
Órgão: SEC INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE BOA VIAGEM
Responsável: MARCOS JOSE CAVALCANTE SAMPAIO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 11457/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 26523/07
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Responsável: JOAQUIM CIRIACO RAMIRES
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 5196/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17944/10
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANABUIU
Responsável: TEORNIO JANIO OLIVEIRA PIMENTA
Processo nº 10141/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 24805/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MILAGRES
Responsável: JORGE SAMUEL LIMA GONCALVES
Processo nº 28458/06 - Processo transformado nº25067/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 23238/10
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AQUIRAZ
Responsável: ECMAR DEMETRIO MONTE COELHO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 5495/09 - Processo transformado nº27677/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19894/10

Órgão: FUNDO MUN. EDUCACAO DE CASCAVEL
Responsável: MARIA JOSE RIBEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-novembro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº141/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 6741/10 - Processo transformado nº4536/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
Processo nº 10360/09 - Processo transformado nº6987/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Responsável: JOSE MOREIRA SAMPAIO
Processo nº 11145/09 - Processo transformado nº4681/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
Órgão: SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: JOSE MARCELO PONTE
Processo nº 11962/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Responsável: FRANCISCO BRANDAO DE SOUSA
Processo nº 14296/09 - Processo transformado nº9327/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável: JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO
Processo nº 15414/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPIUNA
Responsável: ARADI CIARLIN
Processo nº 18889/09 - Processo transformado nº16356/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
Responsável: JOSE ADRIANO DE PAIVA AGUIAR
Processo nº 19402/09 - Processo transformado nº16364/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
Responsável: JOSE ANTONIO RODRIGUES MENDES
Processo nº 22258/09 - Processo transformado nº18463/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL
Responsável: RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-novembro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº155/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 8312/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU
Responsável: FRANCIRAN PRIMO CARVALHO
Processo nº 12314/09 - Processo transformado nº9316/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
Responsável: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
Processo nº 13157/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE MARACANAU
Responsável: ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA
Processo nº 18446/09 - Processo transformado nº16368/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-novembro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - NIRE: 23.300.010.868 - CNPJ/MF: 07.467.822/0001-26 - **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2010.** 1. - **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2010, às 15 horas, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000. 2. - **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. 3. - **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos **Roberto Rudzit Neto**, como procurador do **Kevin Patrick Martin**, membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicou como secretária ad hoc, **Tamara Adler**. 4. - **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração, pelos representantes da Companhia, dos documentos descritos em detalhes no Anexo I à presente Ata ("Documentos do Financiamento") e quaisquer outras escrituras, contratos, garantias, cessões, cartas, notificações, certificados, compromissos e quaisquer instrumentos (incluindo instrumentos negociáveis) e outros documentos mencionados nos Documentos do Financiamento, e celebração de documentos que podem vir a ser requeridos nos termos dos Documentos do Financiamento, ou quaisquer documentos que os representantes da Companhia considerem suplementares ou necessários para conferir eficácia para qualquer dos Documentos do Financiamento ou às operações contempladas em referidos documentos, dos quais a Companhia é parte ("Documentos Acessórios"). 5. - **DISCUSSÕES:** Os membros do Conselho discutiram o conteúdo dos Documentos do Financiamento, os quais já haviam sido disponibilizados para análise com a antecedência necessária, e discutiram também as operações previstas em referidos Documentos. No curso das discussões, os membros reconheceram que: - a celebração pela Companhia dos Documentos do Financiamento beneficiaria a Companhia e é do melhor interesse e de benefício comercial dos acionistas da Companhia; - ao decidir celebrar os Documentos do Financiamento, os membros da administração estariam agindo em objetivo verdadeiramente relacionado com os efetivos e potenciais negócios da Companhia e em acordo com seus objetivos sociais; - à época da decisão de comprometer a Sociedade aos Documentos do Financiamento, a Companhia estava solvente e que havia motivos razoáveis para se esperar e que os membros do Conselho efetivamente esperam que, com a celebração dos Documentos do Financiamento, a Companhia continuará capaz de cumprir com suas dívidas; - a celebração dos Documentos do Financiamento não fará com que a Companhia ou qualquer outra pessoa infrinja qualquer lei ou outro documento com qualquer outra pessoa, pelo qual a Companhia ou qualquer de seus ativos estejam vinculados; - no melhor do conhecimento dos membros do Conselho, após a devida averiguação, não há, até a presente data, qualquer fato do qual possa se esperar ter um efeito material adverso; e - as declarações e garantias feitas pela Companhia nos Documentos do Financiamento são exatas. 5. - **DELIBERAÇÕES:** - Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tendo em vista ser do melhor interesse e de benefício comercial aos acionistas da Companhia, decidiram aprovar: (i) a celebração dos Documentos do Financiamento e quaisquer dos Documentos Acessórios dos quais a Companhia seja parte; e (ii) a efetivação das operações e obrigações previstas nos Documentos do Financiamento e em quaisquer dos Documentos Acessórios dos quais a Companhia seja parte, tendo em vista o fato de que a Companhia tirará benefício direto das renúncias e consentimentos contidos nos Documentos do Financiamento. - Os Conselheiros autorizam, por unanimidade, os Diretores da Companhia a celebrar e assinar os Documentos do Financiamento nos quais é expresso que a Companhia é parte (incluindo as alterações nos documentos, conforme aprovadas, aprovação esta que será comprovada com a assinatura dos documentos pelo acionista relevante), juntamente com quaisquer dos Documentos Acessórios nos quais é expresso que a Companhia é parte e os quais podem ser considerados, a critério dos Conselheiros, suplementares ou necessários para conferir eficácia aos Documentos do Financiamento ou às transações neles contempladas, incluindo quaisquer escrituras, contratos, garantias, cessões, cartas, notificações, certificados, compromissos e quaisquer instrumentos (incluindo instrumentos negociáveis) e outros documentos mencionados nos Documentos do Financiamento e nos Documentos Acessórios. - Os Conselheiros reconhecem que a Companhia concorda em se vincular aos Documentos do Financiamento e a quaisquer dos Documentos Acessórios nos quais é expresso que a Companhia é parte, e que a Companhia concorda em cumprir com suas obrigações previstas nos Documentos do Financiamento e em qualquer dos Documentos Acessórios nos quais é expresso que a Companhia é parte. - Os Conselheiros autorizam, ainda, por unanimidade, que qualquer Diretor assine o certificado de verificação e qualquer outro certificado aplicável. - Estão autorizados, também por unanimidade, os Diretores da Companhia a, em nome da Companhia, fazer alterações, mudanças, exclusões ou correções em qualquer dos Documentos do Financiamento e em qualquer dos Documentos Acessórios que considerem ser suplementares ou necessários para conferir eficácia a qualquer um dos Documentos do Financiamento e a qualquer um dos Documentos Acessórios ou às operações neles contempladas. - Os Conselheiros reconhecem que a Companhia é solvente e não está legalmente impedida de celebrar e executar os Documentos do Financiamento. 6. - **ENCERRAMENTO:** Os termos e expressões mencionados na presente Ata têm, quando aplicável, o significado a eles atribuídos nos Documentos do Financiamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 22 de setembro de 2010. 7. - **ASSINATURAS: Presidente da Mesa:** Roberto Rudzit Neto; **Secretária da Mesa:** Tamara Adler; **Conselheiros:** Douglas John Rathbone, por Roberto Rudzit Neto; Kevin Patrick Martin, por Roberto Rudzit Neto; Valdemar Luis Fischer; e Roberto Rudzit Neto. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Roberto Rudzit Neto** - Presidente da Mesa, **Tamara Adler** - Secretária da Mesa. **ANEXO 1 - 1.** "Side Deed" entre a Nufarm Limited (ACN 091 323 312), cada um dos Devedores (Borrowers) listados na Parte A do anexo 1, cada um dos Garantidores (Guarantors) listados na Parte B do anexo 1 e cada um dos Credores (Lenders) listados na Parte C do anexo 1 ("Side Deed"). 2. Qualquer documento ou contrato considerado um "Funding Arrangement" para fins da Side Deed. 3. Syndicated Facility Agreement entre Nufarm Australia Limited (ACN 004 377 780), cada Banco ou Instituição Financeira apontadas no anexo 2 e o National Australia Bank Limited como Agente (Agent). 4. Deed of Charge entre o National Australia Bank Limited como Agente de Garantia (Security Trustee) e cada um dos outorgantes de garantias (Security Providers) listados no anexo 1. 5. Security Trust Deed entre a Nufarm Limited (ACN 091 323 312), os outorgantes de garantias (Security Providers) listados na Parte A do anexo 1, cada um dos Credores do Negative Pledge listados na Parte B do anexo 1, e o National Australia Bank Limited como Agente de Garantia (Security Trustee). 6. Qualquer outra notificação, documento, garantia, contrato ou escritura relacionados com os documentos descritos acima, ou para fins de alteração ou novação de quaisquer documentos descritos acima. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20101045379 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 13.10.2010.

*** **

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 10.394.788/0001-36. NIRE 23.3.0001639-4. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas de JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de novembro de 2010, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 08, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de: 1. Examinar e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Holnor Participações S.A. ("Incorporada") pela Companhia; 2. Nomear empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; 3. Examinar e aprovar o laudo de avaliação elaborado; 4. Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação referido no item 1. acima; 5. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, em decorrência da incorporação a ser deliberada nos termos do item 4. acima; 6. Aprovar a redução do capital da Companhia; e 7. Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e outros artigos, caso seja necessário, em razão da implementação da incorporação e alterações no capital social referidas nos itens anteriores. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Fortaleza, 4 de novembro de 2010. **Ilia Freitas Alencar** - Diretora Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 023/2010, cujo **Objeto** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos e Incrementos de Receitas Municipais, que ocorrerá dia 18 de Novembro de 2010 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Quixadá - CE, 04 de Novembro de 2010. Francisco Prudente de Almeida** - presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.30.001. A Comissão de Licitação do Município de Pacajus comunica que no dia 19 de Outubro de 2010, às 09:00h, foi aberto Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 10.09.30.001, cujo **Objeto** é a Revitalização do Acesso ao Complexo Beira Açude, com Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas, no Município de Pacajus - CE, tendo como Contratada a Empresa C. Gomes Construções LTDA, no Valor Global de R\$ 207.653,48 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). **Pacajus - CE, 04 de Novembro de 2010. Anercília Maria de Sousa** - Presidente da CPL.

INVESTLUZ S/A

C.N.P.J./MF N° 03.032.652/0001-04

NIRE N° 23300020774

Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 28 de abril de 2010, lavradas sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, hora e local:** 28 de abril de 2010, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150 (parte), CEP 60.135.040, Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Convocação realizada através de Carta aos Acionistas. **Quorum:** Conforme se verifica da Lista de Presenças de Acionistas, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da mesma, de forma que foram consideradas sanadas as formalidades legais pertinentes à convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Sr. Abel Alves Rochinha, como Presidente da Mesa, e, na qualidade de Secretária, a Sra. Sílvia Cunha Saraiva Pereira. **Publicações:** (I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2009 e Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do art.133, incisos I a III, da lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado, dia 20/04/2010, às fls. 145 a 166 e Jornal O Estado, dia 20/04/2010, às fls. 8 a 11. **Ordem do Dia:** Em Assembléa Geral Ordinária: (I) Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2009; (II) Destinação do lucro líquido do exercício e a conseqüente distribuição de dividendos e; (III) Outros assuntos gerais, que não dependam de deliberação assemblear. Em Assembléa Geral Extraordinária: (I) Re-ratificar a ata da Assembléa Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2009. **Deliberações:** Após se discutir os temas elencados na ordem do dia, com a apresentação das informações pertinentes a todos os itens da ordem do dia, e entrega dos respectivos documentos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Acionistas presentes, abaixo assinados, o que se segue: **Em Sede de Assembléa Geral Ordinária:** (I) Com a abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31.12.2009. (II) Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2009, com a conseqüente distribuição de dividendos aos Acionistas, da seguinte forma: do valor do lucro líquido de R\$ 154.754.880,98 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), (i) 5% foram destinados à constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 7.737.744,05 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) e (ii) do saldo restante, no montante de R\$ 147.017.136,93 (cento e quarenta e sete milhões, dezessete mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), foi ratificada a distribuição de dividendos intercalares, deliberada através da Assembléa Geral Extraordinária de 10.12.2009, no montante de R\$ 36.578.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais), e foi aprovado que o valor remanescente de R\$ 110.439.136,93 (cento e dez milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos) será distribuído a título de dividendos aos acionistas, a serem pagos até 31.12.2010. **Em Sede de Assembléa Geral Extraordinária:** (III) Foi re-ratificada a ata de Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, a fim de adequar a data final do mandato da Diretoria eleita ao prazo de mandato de 2 (dois) anos previsto no Estatuto Social. Assim, no que se refere ao item (III) das deliberações na ata de Assembléa Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2009 onde se lê 31.12.2011, leia-se 31.12.2010. Nesse sentido, a deliberação (III) da referida ata passa a constar com a seguinte redação: "Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 048.219-794, inscrito no CPF/MF sob nº 606.567.607-10, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. Beira Mar, nº 2170, apto 300, Portal das Marés, Fortaleza/CE, CEP: 60165-121, para o cargo de Diretor-Presidente; o Sr. **Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CRE sob nº 22.382-4, inscrito no CPF/MF sob nº 690589467-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Humaitá nº 282, bloco I, apto. 802, Humaitá, CEP 22.261-001, para o cargo de Diretor Vice Presidente Financeiro, o Sr. **José Renato Ferreira Barreto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 467195 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 056.503.213-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 1548, Papicu, CEP 60.190-080, a Sra. **Sílvia Cunha Saraiva Pereira**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 477.852 (SSP/CE), inscrita no CPF/MF sob nº 090.817.123-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Mario Lanza 1501 Água Fria, CEP 60.834-240 e a Sra. **Olga Jovanna Carranza Salazar**, peruana, solteira, economista portadora da Identidade Estrangeira nº V367665-F, inscrita no CPF/MF sob nº 058.829.057-29, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, Av. Pe. Antônio Tomaz, nº 3855, apartamento 1103, bloco B, Dunas, CEP 60.190-020, os três últimos para os cargos de Diretores sem designação específica. Os Diretores ora eleitos, termo prazo de mandato de 2 anos, ou seja, até a Assembléa Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2010 e serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, na forma do art. 149 da Lei nº 6.404/76, permanecendo vagos 4 (quatro) cargos de Diretor sem designação específica, os quais serão preenchidos oportunamente." **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelas acionistas presentes, Endesa Brasil S.A. e Ampla Investimentos e Serviços S.A., e pelo Diretor Presidente, Abel Alves Rochinha, em quatro vias de igual forma e teor. A presente ata confere com a original encadernada em livro próprio. Fortaleza, 28 de abril de 2010. **Sílvia Cunha Saraiva Pereira** - Secretária *ad hoc*. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 01/07/2010 sob nº 2010054736-2. Protocolo:10/054736-2, de 28/05/2010. Empresa:23 3 0002077 4. INVESTLUZ S.A. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário-Geral.

*** **

ESPLANADA HOTÉIS S/A - NIRE 23300012194 - CNPJ nº 07.344.740/0001-94 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de Dezembro de 2010, às 10:00h na sede social, sito na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. José Lourenço, 670, Meireles, CEP 60.115-280, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléa Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009; b) deliberar sobre o resultado do exercício. Em Assembléa Geral Extraordinária: a) apreciar proposta do Conselho de Administração recomendando a extinção da sociedade; b) nomeação de liquidante e dos membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social e fixar as respectivas remunerações; c) determinar a forma de liquidação; d) conhecer a renúncia dos membros da Diretoria; e) Deliberar sobre a manutenção ou não do Conselho de Administração. f) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 29 de Outubro de 2010. Nelson Otoch - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0511.01/2010, cujo **Objeto** é Aquisição de 01 (Um) Veículo, Material e Equipamentos de Informática, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Mobiliário e Utensílios Domésticos destinados ao Centro de Referência da Mulher do Município de Tauá - CE, que ocorrerá dia 19.11.2010 às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Tauá - CE, 05 de Novembro de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 53.390.019/0001-58. NIRE 23.3.0001575-4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 08, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de: 1. Examinar a Proposta e o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia por Jereissati Participações S.A.; 2. aprovar a incorporação da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia referido no item 1. acima; e 3. autorizar os administradores a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital social de Jereissati Participações S.A. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia. Fortaleza, 4 de novembro de 2010. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N° PP-014/2010 - SESA. Secretaria de Saúde **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Equipamentos de Análises Clínicas, para Equipar o Hospital Regional de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência), do Edital. O Pregoeiro comunica aos interessados que a Empresa Labinbraz Comercial Ltda, inscrita com o CNPJ N° 73.008.682/0001-52, impetrou recurso relativo a sua desclassificação, fica, portanto, aberto prazo para apresentação de contra razão, por parte das Empresas interessadas, conforme Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/02, do certame acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 04 de Novembro de 2010 - Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

INVESTLUZ S/AC.N.P.J./MF Nº 03.032.652/0001-04
NIRE Nº 23300020774

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2010, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, hora e local:** 23 de julho de 2010, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150 (parte), CEP 60.135.040, Fortaleza, Estado do Ceará. **Quorum:** Conforme se verifica da Lista de Presenças de Acionistas, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da mesma, de forma que foram consideradas sanadas as formalidades legais pertinentes à convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Sr. Abel Alves Rochinha, como Presidente da Mesa, e, na qualidade de Secretária, a Sra. Carolina Farinas Pinheiro. **Ordem do Dia: (I)** Aprovação do pagamento de débito referente a Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), ano calendário de 2006, Processo Administrativo MPF nº 0310100/00893/09. **Deliberação:** Após apresentado e discutido o tema elencado na ordem do dia, com a apresentação de todas as informações e documentos pertinentes, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Acionistas presentes, abaixo assinados, o que se segue: **(I)** Nos termos do art. 16, h do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado o pagamento via parcelamento do débito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) referente ao ano calendário 2006, apurado no processo administrativo MPF nº 0310100/00893/09 no valor total aproximado de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas. A esse respeito, fica a Diretoria da Companhia autorizada a assinar quaisquer documentos e a praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao requerimento e contratação do parcelamento acima mencionado junto à(a) autoridade(s) responsável(is). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelas acionistas presentes, Endesa Brasil S.A. e Ampla Investimentos e Serviços S.A., e pelo Diretor Presidente, Abel Alves Rochinha, em quatro vias de igual forma e teor. A presente ata confere com a original encadernada em livro próprio. Fortaleza, 23 de julho de 2010. **Abel Alves Rochinha** - Presidente da Mesa. **Carolina Farinas Pinheiro** - Secretária *ad hoc*. **Ampla Investimentos e Serviços S.A.** Luiz Carlos L. Ortins de Bettencourt - Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro. José Alves de Mello Franco - Diretor Comercial. **Endesa Brasil S.A.** Marcelo Andrés Llévénos Reboledo - Diretor Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 04/08/2010 sob nº 20100613070. Protocolo: 10/081307-0, de 27/07/2010. Empresa: 23 3 0002077 4. INVESTLUZ S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - DECRETO Nº 03112010/01, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ACARAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAUÍ, no uso de suas atribuições legais, sob a égide das disposições da Lei Orgânica do Município de Acaraú, etc. **CONSIDERANDO** a posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, ocorrido no dia 29 de Outubro de 2010, ante o afastamento do Prefeito Pedro Fonteles dos Santos, por parte da Câmara Municipal de Acaraú por 90 (noventa) dias; **CONSIDERANDO**, ainda, o caos administrativo que se encontra a Prefeitura Municipal de Acaraú, face aos desmandos ocorridos nas Secretarias Municipais; **CONSIDERANDO** a necessidade da atual Administração de analisar e rever os atos praticados pelo Ex-Prefeito em seu mandato; **CONSIDERANDO** a desorganização administrativa em que foi recebida a Prefeitura Municipal de Acaraú, inclusive o setor de contabilidade, cujo sistema foi encontrado totalmente defasado de informações, com ausência de empenhos e liquidações; **CONSIDERANDO**, também, que na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Acaraú foram encontrados diversos pagamentos sem qualquer registro contábil, **CONSIDERANDO** a falta de informações acerca das reais carências da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** que vários documentos não foram encontrados na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, principalmente, os devidos e regulares processos licitatórios; **CONSIDERANDO** que as atividades públicas essenciais nesta Municipalidade não podem ser suspensas; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o funcionamento das Secretarias Municipais; **CONSIDERANDO**, por fim, as inúmeras irregularidades já observadas pelo atual gestor no primeiro dia de sua administração; **CONSIDERANDO** que tal fato, poderia ensejar a responsabilização do atual Gestor Municipal, por atos sob os quais não teve ingerência; **DECRETA: Art. 1º** - É decretada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no MUNICÍPIO DE ACARAUÍ, abrangendo as áreas essenciais do Município, ou seja, Educação, Saúde, Limpeza Pública e Abastecimento D'água. **Art. 2º** - Em decorrência da urgência, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá contratar em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Acaraú. **Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de duração de 60 dias, podendo ser prorrogada sua validade se razões de interesse público a justificarem. Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, em 03 de Novembro de 2010. Manuel Edmundo da Silveira** - Prefeito Municipal de Acaraú.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITAITINGA - LEI Nº 395/2010. Dispõe sobre a doação de bens imóveis pertencentes ao Município de Itaitinga/CE ao Estado do Ceará para Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio Antônio Geraldo de Lima e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, os seguintes imóveis, descritos nas Matrículas 398 e 280 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaitinga/CE: um terreno urbano situado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com as seguintes medidas e confrontações, AO SUL (frente), por onde mede 10,20m com a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, AO NORTE (fundos), por onde mede 51,00, antes com terras que foram da Sra. Lidia Alves Cavalcante. AO OESTE (lado direito), por onde mede 98,60m com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE e ao LESTE (lado esquerdo), por onde mede 107,00m com terras da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, perfazendo uma área total de 2.967,43m²; um terreno urbano situado nesta cidade e Comarca de Itaitinga/CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL (frente), por onde mede 86,70m, antes com uma rua sem denominação oficial, hoje com a rua Prefeito Isaac Newton Campos, AO NORTE (fundos), por onde mede 45,90m antes com terras que foram da Sra. Lidia Alves Cavalcante, AO LESTE (lado direito), por onde mede 107,00m, antes com terras prometidas a Prefeitura, hoje com a Rua Raimundo de Sousa Machado e AO OESTE (lado esquerdo), por onde mede 98,60m com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, com área total de 6.030,18 m². **Art. 2º** Os imóveis descritos no artigo anterior têm por finalidade a reforma e ampliação da Escola de Ensino Médio Antônio Geraldo de Lima, já administrada pelo ente público donatário. **Art. 3º** Os imóveis objeto da autorização de doação retornarão ao patrimônio do doador se, dentro de 03 (três) anos, as obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Médio Antônio Geraldo de Lima não forem implementadas pelo ente público donatário, devendo tal condição constar da Escritura Pública de Doação. **Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2010. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.009/2010-CP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Dezembro de 2010 às 10:00 (Dez) horas, na Sede da Comissão de Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação e Sinalização de Ruas e Vias do Município de Caucaia/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Caucaia – CE, 04 de Novembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva** - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 22 de Novembro de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 022/2010 - Secretaria de Infraestrutura, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Trechos da Avenida Manoel Bezerra Feitosa, sede do Município de Brejo Santo - CE, com Recursos do Tesouro Municipal e Ministério do Turismo. /MTUR/GIDUR/ CEF. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo – CE, 04 de Novembro de 2010 - Helen Barros Miranda Lucena** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALENCAR ALVES - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – CARTA CONVITE Nº. 2010.10.15.01. **Contratante:** Escola de Ensino Fundamental José Alencar Alves. **Contratado:** Romulo Arrais de Farias Vieira - ME: Lei nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores e a Carta-Convite Nº. 2010.10.15.01. **Valor Global:** 20.578,60 (Vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Vigência:** 31 de dezembro de 2010. **Recurso Financeiro:** Prêmio Escola Nota 10. **Signatario,** pela **Contratante:** Ana Paula Batista, pela **Contratada:** Romulo Arrais de Farias Vieira, 04 de novembro de 2010. A Comissão.

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período 01 a 31/10/2010, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Santa Quitéria Criação de Tilápias Ltda. - Santa Quitéria Tilápias, açude Araras (rio Acaraú), Município de Varjota/Ceará, transferência, aquicultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.04.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA. TIPO: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada à RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 04 de novembro de 2010 - JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALENCAR ALVES - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – CARTA CONVITE Nº. 2010.10.15.01.
Contratante: Escola de Ensino Fundamental José Alencar Alves.
Contratado: FAMERT – Comércio e Representações LTDA; Lei nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores e a Carta Convite nº. 2010.10.15.01. **Valor Global:** 5.336,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2010. **Recurso Financeiro:** Prêmio Escola Nota 10. **Signatario,** pela **Contratante:** Ana Paula Batista, pela **Contratada:** Francisco Mário Damaceno Silva Filho, 04 de novembro de 2010. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – SME. **Contratante:** Município de Aracati; **Contratadas:** Digi & Tal Soluções em Informática Ltda, J R Damasceno Comércio e Serviços; **Processo:** Pregão Presencial Nº 004/2010 - SME; **Objeto:** a Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio Nº 04/2010 – SCT&T. Tipo Menor Preço por Lote; **Dotação:** 12.362.0029.1.030, 4.4.90.52.00; **Vigência:** 11/10/2010 à 31/12/2010. **Assina pela Contratante:** Ana Maria Albuquerque Meneses; **Assinam pela Contratada:** Francisca Gardia Sá Carvalho, Nailton Gomes de Abreu.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2306.01/2010. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** Maria Mirani da Silva – ME, empresa ganhadora com o Valor Global R\$ 26.885,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **OBJETO:** Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviço Funeral para Famílias Reconhecidamente Carentes, na Forma da Lei, Cadastradas na Secretaria de Assistência Social. **Fundamento Legal:** Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Presidente, Cirilo Barreira Gomes. São João do Jaguaribe – CE, 04 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0311001-TP/SEINFRA. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica em A.A.U.Q. e Sinalização de Diversas Ruas da Sede do Município. **Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:** Dia 23 de Novembro de 2010. **Horário:** 09:00h. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. **Informações:** Fone (85) 33461169 - de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 05 de Novembro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Intermaris World Trade S/A-Comércio Exterior-CGC/MF nº 07.297.930/0001-06 Edital de Convocação-AGE-Pelo presente Edital ficam os Senhores Acionistas convidados à comparecerem à AGE, que se realizará no dia 10.11.2010, às 08:00hs, em sua sede social à Rua Des. Leite Albuquerque, 635, loja 26-Aldeota, Fortaleza-Ceará, às 8:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; b) Alteração do endereço da sede da empresa; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato referente a Homologação Tomada de Preços Nº 2010.06.10.1, cuja Vendedor(as) foi(ram) a(s) empresa(s): Conseng Consultoria e Engenharia Ltda. **Paraipaba - CE, 26 de Julho de 2010. Jordânia Maria de Paula Moreira - CPF 958.189.523-04.**

*** **

DESTINADO A